



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano II - Edição nº 00127 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9EE5A9B3DC56EB7A2AC112BA4BB6F1F

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 001 à 010/2014.
- Homologação, Adjudicação e Resumo de Contrato - PRG nº 052, 053, 055, 057, 058, 060, 062, 063, 065, 066/2014
- Homologação - INX nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030/2014

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro –
Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2014, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIBEIRO & BRITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.477.871/0001-99, com sede na Rua Deolino Alves Bitencourt, nº 250, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Gilvan Lucas Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº 09.034.363-88 emitida pela SSP/BA e cadastrado(a) no CPF nº 950.219.655-49, residente e domiciliado na Rua Deolino Alves Bitencourt, nº s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	1	80.000	LT	GASOLINA COMUM	R\$ 3,36	R\$ 268.800,00
2	2	5.000	LT	ETANOL	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 281.300,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 055/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 055/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

1/2

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro –
Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Alípio Sérgio Carlos Garcia
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Posto de Combustíveis Ribeiro & Brito Ltda.
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2014, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CANGUSSU E NUNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.646.740/0001-53, com sede na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 310, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato pelo(a) **Sr. Jair Cangussu da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº 01.357.611-90 expedida pela SSP/Ba e cadastrado(a) no CPF nº 284.587.885-00, residente e domiciliado na Rua Idalino Silva, nº 169, centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	3	150.000	LT	ÓLEO DIESEL	R\$ 2,67	R\$ 400.500,00
5	5	30	BLD	GRAXA COMUM BALDE C/20 KG	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
	6	30	KG	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTOS	R\$ 20,00	R\$ 600,00
	7	30	BLD	ÓLEO PARA CAIXA / CÂMBIO 90	R\$ 247,00	R\$ 7.410,00
	8	50	LT	ÓLEO DE DIFERENCIAL 140	R\$ 15,00	R\$ 750,00
	9	20	BLD	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 P/ DIFERENCIAL BALDE C/ 20 L	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
	10	30	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ CAIXA DE MARCHA	R\$ 14,00	R\$ 420,00
	11	50	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
	12	25	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W 40 SINTÉTICO	R\$ 30,00	R\$ 750,00
	13	50	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ HIDRAULICO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
	14	100	UN	ÓLEO P/ FREIO DOT 3	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
	15	50	BLD	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 68 AUTOMÁTICA BALDE C/ 20 L	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
	16	30	UN	ÓLEO P/ FREIO DOT 4	R\$ 20,00	R\$ 600,00
	17	50	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE TURBO 15W 40	R\$ 16,00	R\$ 800,00
	18	30	BLD	ÓLEO LUBRIFICANTE TURBO 15W 40	R\$ 288,00	R\$ 8.640,00
	VALOR TOTAL					R\$

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 055/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 055/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Alípio Sérgio Carlos Garcia
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Cangussu e Nunes Ltda.
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2014, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MARIVALDO TEIXEIRA MEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.291.198/0001-23, com sede na Av. Cel. Santos, nº 785, bairro São Felix, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Marivaldo Teixeira Meira**, portador da cédula de identidade nº 01426010-71 e cadastrado no CPF nº 188.656.165-00, residente e domiciliado na Av. Cel. Santos, nº 853, bairro São Felix, na cidade de Brumado, Bahia.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
4	4	40.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 2,75	R\$ 110.000,00
VALOR TOTAL					R\$	110.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 055/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 055/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Alípio Sérgio Carlos Garcia
Secretário Municipal de Saúde

Marivaldo Teixeira Meira
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2014, doravante denominada **FORNECEDOR** com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.026.391/0001-37, com sede na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 63, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Orlando Farias Gonçalves**, portador(a) da cédula de identidade nº 04.212.077-28 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF nº 380.609.065-34, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 63-A, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1	1.200	SC	Cimento CP II	montes claros	R\$ 26,00	R\$ 31.200,00
2	30.000	UN	Bloco Cerâmico 6 Furos	citio irmão	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
3	100	BARRA	FERRO 1/4	gerdau	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
4	120	BARRA	Laje pré moldada	gerdau	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
5	80	BARRA	FERRO 3/16	gerdau	R\$ 5,76	R\$ 460,80
6	200	BARRA	FERRO 5/16	gerdau	R\$ 20,12	R\$ 4.024,00
7	60	BARRA	FERRO 3/8	gerdau	R\$ 28,11	R\$ 1.686,60
8	20	M³	BRITA nº 00	rocha mix	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
9	50	M³	BRITA nº 01	rocha mix	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
10	2.000	UN	Telha cumieira	barro fort	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
11	30.000	UN	Telha colonial tipo capa e canal	barro fort	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
12	200	UN	TELHA DE AMIANTO 2,44X0,5MT	eternit	R\$ 13,23	R\$ 2.646,00
13	10.000	UN	TIJOLO 21X12X06	beira rio	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
14	10	ROLO	ARAME FARPADO 250 M	nerole	R\$ 104,90	R\$ 1.049,00
15	10	ROLO	ARAME FARPADO 500 M	nerole	R\$ 191,50	R\$ 1.915,00
16	30	KG	ARAME GALVUNIZADO	morlan	R\$ 8,00	R\$ 240,00
17	120	KG	Arame recozido	gerdau	R\$ 7,00	R\$ 840,00

1/5

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

18	650	MT	Trilha	gerdau	R\$ 3,85	R\$ 2.502,50
19	350	M²	Laje pré moldada	ibiassucê	R\$ 23,00	R\$ 8.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 96.903,90
LOTE 02						
20	550	MT	Vigas de madeira mista 0.14cm.	mista	R\$ 11,45	R\$ 6.297,50
21	10	UN	PORTA DE ALMOFADA EM MADEIRA .2,10X0,80M	mista	R\$ 142,75	R\$ 1.427,50
22	8	UN	PORTA DE CALHA 0,80X2,10MT	mista	R\$ 78,48	R\$ 627,84
23	10	UN	PORTA DE COMPENSADO 2,10X0,80CM	RK	R\$ 49,05	R\$ 490,50
24	10	UN	PORTA DE COMPENSADO 60X2,10M	RK	R\$ 50,00	R\$ 500,00
25	10	UN	PORTA DE COMPENSADO 80X2,10M	RK	R\$ 51,30	R\$ 513,00
26	500	MT	RIPA DE MADEIRA MISTA 5X3,5CM	mista	R\$ 1,28	R\$ 640,00
27	300	MT	RIPÃO DE MADEIRA MISTO 5X3,5 CM	mista	R\$ 2,80	R\$ 840,00
28	250	MT	RIPAS DE MADEIRA 4X1CM MISTA	mista	R\$ 1,08	R\$ 270,00
29	30	UN	TÁBUAS DE MADEIRA DE 3.00X30CM	edugi	R\$ 22,25	R\$ 667,50
30	40	UN	TÁBUAS DE MADEIRA DE 2,3X15CM	edugi	R\$ 12,10	R\$ 484,00
31	35	UN	TÁBUAS DE MADEIRA DE 2,3X30CM	edugi	R\$ 22,25	R\$ 778,75
32	35	UN	TÁBUAS DE MADEIRA DE 2,3X23CM	edugi	R\$ 14,57	R\$ 509,95
33	30	UN	TÁBUA DE MADEIRA DE 04M	edugi	R\$ 22,46	R\$ 673,80
34	50	UN	Maderite resinado 9mm	RK	R\$ 26,47	R\$ 1.323,50
35	60	UN	Maderite resinado 10mm	RK	R\$ 28,40	R\$ 1.704,00
36	15	UN	Compensado 15.00mm	RK	R\$ 105,94	R\$ 1.589,10
37	60	UN	Compensado 10.00mm	RK	R\$ 78,48	R\$ 4.708,80
38	15	UN	Porta sanfonada completa 0.80x2.10	araforro	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
39	40	JG	Batentes de madeira	mista	R\$ 55,50	R\$ 2.220,00
40	40	JG	Guarnição	mista	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
41	10	UN	PORTA DE ALUMINIO .2,10 X 0,80M	esquadomil	R\$ 392,00	R\$ 3.920,00
42	5	CX	REBITE ALUMINIO 4.0 X 16	ciser	R\$ 7,84	R\$ 39,20
43	5	CX	REBITE ALUMINIO 4.0 X 19	ciser	R\$ 17,65	R\$ 88,25
44	5	CX	REBITE ALUMINIO 4.0 X 22	ciser	R\$ 17,65	R\$ 88,25
45	5	CX	REBITE ALUMINIO 4.0 X 30	ciser	R\$ 18,63	R\$ 93,15
46	5	CX	REBITE ALUMINIO 4.0 X 08	ciser	R\$ 3,92	R\$ 19,60
47	10	TUBO	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE	cascola	R\$ 3,55	R\$ 35,50
48	10	UN	TRENA EMBORRACHADA 5 MT	estarret	R\$ 7,28	R\$ 72,80
49	50	CART	DOBARRADIÇA POLIDA 21/2 CART C/3	unifer	R\$ 2,36	R\$ 118,00
50	150	CART	Drobadiça dourada	unifer	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
51	15	UN	Janela alumínio 1.20 x 1.10	esquadomio	R\$ 117,72	R\$ 1.765,80
52	10	UN	BASCULANTE ALUMINIO 0,50X0,50CM	esquadomil	R\$ 37,80	R\$ 378,00
53	20	M²	Vidro canelado 4 mm	esquadomil	R\$ 29,43	R\$ 588,60
54	15	UN	BASCULANTE ALUMINIO 0,30X0,30CM	esquadomil	R\$ 23,56	R\$ 353,40
55	10	UN	FECHADURA CAIXÃO SOBREPOR	silvana	R\$ 5,80	R\$ 58,00
56	35	UN	FECHADURA EMBUTIR DE 40MM ESP GRAFITE COM 02 CHAVES	silvana	R\$ 27,70	R\$ 969,50
57	20	UN	FECHADURA PARA PORTÃO	silvana	R\$ 32,00	R\$ 640,00
58	20	UN	PORTA CADEADO 300X3.5 GALVANIZADO	unifer	R\$ 3,70	R\$ 74,00
59	8	BARRA	TRILHO PARA CORTINA TRIPLO 3 MT	novohorizonte	R\$ 10,00	R\$ 80,00
60	7	BARRA	TRILHO PARA CORTINA DUPLO 4 MT	novohorizonte	R\$ 9,55	R\$ 66,85
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 40.264,64
LOTE 03						
61	250	M²	Revestimento parede PI III	almeida	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
62	150	M²	PISO CERAMICO 30X46	almeida	R\$ 9,74	R\$ 1.461,00
63	200	M²	PISO CERAMICO 41X41	almeida	R\$ 10,24	R\$ 2.048,00
64	100	M²	PISO CERAMICO 40X60	almeida	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
65	300	UN	Argamassa colante DE BOA QUALIDADE	quartzolit	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
66	280	BARRA	Metalom para forro PVC 20X20. BARRA 6M.	gerdau	R\$ 3,26	R\$ 912,80
67	190	KG	Rejunte DE BOA QUALIDADE	quartzolit	R\$ 4,06	R\$ 771,40
68	450	M²	Forro PVC DE BOA QUALIDADE	Kep	R\$ 14,95	R\$ 6.727,50
69	420	MT	Perfil para forro	Kep	R\$ 18,06	R\$ 7.585,20
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 28.545,90

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LOTE 04						
70	60	KG	Eletrodo	denver	R\$ 15,80	R\$ 948,00
71	700	MT	Corda NYLON	riomar	R\$ 0,54	R\$ 378,00
72	15	KG	GRAMPO PARA CERCA	gerdau	R\$ 5,35	R\$ 80,25
73	50	UN	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 08	toralf	R\$ 0,87	R\$ 43,50
74	40	UN	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10	toralf	R\$ 1,70	R\$ 68,00
75	20	CART	CANTONEIRA PARA FIXAÇÃO DE CORTINA CART C/3	unifer	R\$ 2,74	R\$ 54,80
76	5	CX	BUCHA PLÁSTICA Nº 6 MM	usaf	R\$ 15,75	R\$ 78,75
77	5	CX	BUCHA PLÁSTICA Nº 8 MM	usaf	R\$ 17,50	R\$ 87,50
78	5	CX	BUCHA PLÁSTICA Nº 10 MM	usaf	R\$ 17,50	R\$ 87,50
79	3	CX	BUCHA PLÁSTICA Nº 12 MM	usaf	R\$ 35,00	R\$ 105,00
80	200	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 4POLEGADAS	ciser	R\$ 0,68	R\$ 136,00
81	200	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 2POLEGADAS	ciser	R\$ 0,39	R\$ 78,00
82	200	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 3 POLEGADAS	ciser	R\$ 0,49	R\$ 98,00
83	200	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 5 POLEGADAS	ciser	R\$ 0,84	R\$ 168,00
84	200	UN	PARAFUSO FRANCES 5/16 4POLEGADAS	ciser	R\$ 0,54	R\$ 108,00
85	200	UN	PARAFUSO FRANCES 5/16 2POLEGADAS	ciser	R\$ 0,47	R\$ 94,00
86	200	UN	PARAFUSO FRANCES 5/16 3 POLEGADAS	ciser	R\$ 0,52	R\$ 104,00
87	200	UN	PARAFUSO FRANCES 5/16 5 POLEGADAS	ciser	R\$ 0,63	R\$ 126,00
88	200	UN	PARAFUSO 6MM	ciser	R\$ 0,34	R\$ 68,00
89	35	KG	PREGO 15X15 C CABEÇA	gerdau	R\$ 5,85	R\$ 204,75
90	20	KG	PREGO 17X21 C CABEÇA	gerdau	R\$ 6,50	R\$ 130,00
91	15	KG	PREGO 18X27 C CABEÇA	gerdau	R\$ 6,60	R\$ 99,00
92	10	KG	PREGO 18X30 C CABEÇA	gerdau	R\$ 5,00	R\$ 50,00
93	10	KG	PREGO 19X36 C CABEÇA	gerdau	R\$ 5,60	R\$ 56,00
94	10	KG	PREGO 22X42 C CABEÇA	gerdau	R\$ 5,00	R\$ 50,00
95	5	KG	PREGO 22X48 C CABEÇA	gerdau	R\$ 5,30	R\$ 26,50
96	30	KG	PREGO 12X12 C CABEÇA	gerdau	R\$ 7,40	R\$ 222,00
97	15	UN	CADEADO Nº 30 MM DE BOA QUALIDADE	stam	R\$ 7,70	R\$ 115,50
98	20	UN	CADEADO Nº 35 MM DE BOA QUALIDADE	stam	R\$ 9,90	R\$ 198,00
99	15	UN	CADEADO Nº 20 MM DE BOA QUALIDADE	stam	R\$ 5,30	R\$ 79,50
100	10	UN	CADEADO Nº 40 MM DE BOA QUALIDADE	stam	R\$ 11,00	R\$ 110,00
101	10	UN	CADEADO Nº 45 MM DE BOA QUALIDADE	stam	R\$ 12,00	R\$ 120,00
102	20	UN	CADEADO Nº 25 MM DE BOA QUALIDADE	stam	R\$ 7,00	R\$ 140,00
103	30	CART.	DOBARRAADIÇA GALVANIZADA 3X21/2C/3	unifer	R\$ 5,00	R\$ 150,00
104	30	UN	TRINCA PARA JANELA EM METAL MÉDIO	unifer	R\$ 2,70	R\$ 81,00
105	40	UN	TRINCA PARA JANELA EM METAL PEQUENO	unifer	R\$ 2,37	R\$ 94,80
106	40	UN	TRINCA PARA PORTA EM METAL MÉDIO	unifer	R\$ 3,90	R\$ 156,00
107	30	UN	TRINCA PARA PORTA EM METAL PEQUENO	unifer	R\$ 3,70	R\$ 111,00
108	5	CX	ARRUELA LISA 5/8	ciser	R\$ 22,75	R\$ 113,75
109	5	CX	ARRUELA LISA 3/8	ciser	R\$ 17,50	R\$ 87,50
110	5	CX	ARRUELA LISA 1/4	ciser	R\$ 17,50	R\$ 87,50
111	5	CX	ARRUELA LISA 3/16	ciser	R\$ 12,25	R\$ 61,25
112	20	UN	CABO PARA CAVADEIRA	mista	R\$ 6,65	R\$ 133,00
113	10	UN	CABO PARA ENXADÃO	mista	R\$ 6,30	R\$ 63,00
114	10	UN	CABO PARA PICARETA	mista	R\$ 7,28	R\$ 72,80
115	40	UN	CABO PARA ENXADA	mista	R\$ 6,30	R\$ 252,00
116	15	KG	CORRENTE SOLDAVEL ZINCADA 3.2 MM	gerdau	R\$ 22,40	R\$ 336,00
117	10	KG	CORRENTE SOLDAVEL ZINCADA 5.0 MM	gerdau	R\$ 17,60	R\$ 176,00
118	450	UN	Cal para pintura	universal	R\$ 5,18	R\$ 2.331,00
119	150	UN	TINTA A BASE DE ÓLEO NAS CORES DIVERSAS 3.600 LT	eucalar	R\$ 43,32	R\$ 6.498,00
120	200	UN	TINTA LATEX PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, 18LT	eucalar	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
121	50	UN	SOLVENTE LT	eucalar	R\$ 7,90	R\$ 395,00
122	30	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM	atlas	R\$ 2,40	R\$ 72,00
123	30	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 15CM	atlas	R\$ 3,50	R\$ 105,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

124	30	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM	atlas	R\$ 1,80	R\$ 54,00
125	30	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 23CM	atlas	R\$ 2,50	R\$ 75,00
126	20	UN	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	atlas	R\$ 5,30	R\$ 106,00
127	25	UN	PINCEL Nº 4	atlas	R\$ 1,21	R\$ 30,25
128	25	UN	PINCEL Nº 6	atlas	R\$ 1,94	R\$ 48,50
129	25	UN	PINCEL Nº 8	atlas	R\$ 2,87	R\$ 71,75
130	20	UN	BROXA LARGA P/PINTURA	atlas	R\$ 3,05	R\$ 61,00
131	40	UN	Aguaraz lt	euctex	R\$ 7,70	R\$ 308,00
132	20	UN	Tinta para piso lata 18 lt.	novacor	R\$ 167,00	R\$ 3.340,00
133	50	UN	Massa acrílica lata 18 lt.	dacol	R\$ 73,80	R\$ 3.690,00
134	200	UN	Lixa D AGUA 100	norton	R\$ 1,10	R\$ 220,00
135	200	UN	Lixa D AGUA 220	norton	R\$ 0,75	R\$ 150,00
136	200	UN	Lixa D AGUA 280	norton	R\$ 0,90	R\$ 180,00
137	200	UN	Lixa FERRO 60	norton	R\$ 2,15	R\$ 430,00
138	200	UN	Lixa FERRO 100	norton	R\$ 1,73	R\$ 346,00
139	200	UN	Lixa FERRO 120	norton	R\$ 1,75	R\$ 350,00
140	200	UN	Lixa parede 50	norton	R\$ 0,68	R\$ 136,00
141	200	UN	Lixa parede 100	norton	R\$ 0,63	R\$ 126,00
142	200	UN	Lixa parede 150	norton	R\$ 0,55	R\$ 110,00
143	45	UN	Massa PVA lata 18 lt.	dacol	R\$ 45,74	R\$ 2.058,30
144	300	UN	Bisnaga (todas as cores)	globo	R\$ 2,19	R\$ 657,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 46.236,95
VALOR TOTAL						R\$ 211.951,39

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 057/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 057/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Alípio Sérgio Carlos Garcia
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Orlando Farias Gonçalves-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2014, doravante denominada **FORNECEDOR** com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.464.815/0001-61, com sede na Rua Florindo Silveira, nº 255, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Tiago Souza Santos Neves**, portador(a) da cédula de identidade nº 08.047.055-69 emitida pela SSP/BA e cadastrado(a) no CPF nº 025.740.795-23, residente e domiciliado na Praça 27 de Julho, s/n, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 05						
145	4	UN	Alicate rebitador 400x400	FOX LUX	R\$ 11,40	R\$ 45,60
146	10	UN	Peneira DE ARAME	MM	R\$ 12,50	R\$ 125,00
147	30	UN	Balde PARA CONCRETO	PLASVALE	R\$ 4,50	R\$ 135,00
148	10	UN	CARRINHO DE MÃO COM PNEU COM CAMARA	METALOSA	R\$ 63,00	R\$ 630,00
149	15	UN	Enxada	BELOTO	R\$ 14,50	R\$ 217,50
150	15	UN	Picareta alvião	TRAMONTINA	R\$ 23,00	R\$ 345,00
151	5	UN	Enxadaõ	BELOTO	R\$ 13,50	R\$ 67,50
152	5	UN	FORMÃO 1/2	PACETA	R\$ 11,30	R\$ 56,50
153	5	UN	FORMÃO 3/4	PACETA	R\$ 11,50	R\$ 57,50
154	3	UN	SERROTE 20" aço rígido	RAMADA	R\$ 14,00	R\$ 42,00
155	5	UN	TALHADEIRA AÇO	SÃO ROMÃO	R\$ 5,30	R\$ 26,50
156	10	UN	DISCO de corte USO EM CERAMICA	NORTON	R\$ 16,50	R\$ 165,00
157	10	UN	DISCO de corte USO EM MADEIRA	BRAMEX	R\$ 10,00	R\$ 100,00
158	10	UN	BROCAS PARA CONCRETO 10mm	IRWI	R\$ 11,30	R\$ 113,00
159	10	UN	BROCAS PARA CONCRETO 08mm	IRWI	R\$ 5,50	R\$ 55,00
160	10	UN	BROCAS PARA CONCRETO 06mm	IRWI	R\$ 5,00	R\$ 50,00
161	10	UN	BROCAS PARA MADEIRA 10mm	IRWI	R\$ 18,50	R\$ 185,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

162	10	UN	BROCAS PARA MADEIRA 08mm	IRWI	R\$ 9,30	R\$ 93,00
163	10	UN	BROCAS PARA MADEIRA 06mm	IRWI	R\$ 6,50	R\$ 65,00
164	5	UN	BROCA CHATA 7/8	ATC	R\$ 11,00	R\$ 55,00
165	5	UN	BROCA CHATA 5/8	ATC	R\$ 7,50	R\$ 37,50
166	2	UN	SERRA TICO-TICO 220 V	MAKITA	R\$ 134,00	R\$ 268,00
167	8	UN	MARRETA COM CABO 1KG	METISA	R\$ 13,80	R\$ 110,40
168	7	UN	MARRETA COM CABO 2KG	METISA	R\$ 24,50	R\$ 171,50
169	5	UN	MARTELO GRANDE	PACETA	R\$ 11,80	R\$ 59,00
170	15	UN	PÁ COMPLETA	METISA	R\$ 16,60	R\$ 249,00
171	10	UN	PICARETA COM CABO	TRAMONTINA	R\$ 34,70	R\$ 347,00
172	7	UN	PIA PARA COZINHA DE 1,20 M	FORT LAINE	R\$ 48,50	R\$ 339,50
173	8	UN	PIA SINTÉTICA (FIBARRAA) 0,85 X 0,50 M	FORT LAINE	R\$ 45,00	R\$ 360,00
174	10	UN	LAVATÓRIO	ASTRA	R\$ 17,30	R\$ 173,00
175	20	UN	TAMPA PARA VASO cores diversas	ALUMBRA	R\$ 13,50	R\$ 270,00
176	5	UN	ALICATE DE BICO RETO	ROBUST	R\$ 8,40	R\$ 42,00
177	3	UN	ALICATE DE CORTE	ROBUST	R\$ 8,15	R\$ 24,45
178	5	UN	ALICATE UNIVERSAL	ROBUST	R\$ 19,50	R\$ 97,50
179	10	UN	ARCO DE SERRA C/ SERRA	FOX LUX	R\$ 14,70	R\$ 147,00
180	40	UN	SERRETA AÇO COR AMARELA DE BOA QUALIDADE	STARRET	R\$ 3,70	R\$ 148,00
181	1	UN	LIXADEIRA ELÉTRICA 220 V SEMI PROFISSIONAL	MAKITA	R\$ 190,00	R\$ 190,00
182	30	UN	Vaso sanitário	LOGASA	R\$ 82,50	R\$ 2.475,00
183	1	UN	Serra circular 220 V	BLEC DECKER	R\$ 348,00	R\$ 348,00
184	2	UN	Serra mármore 220 V	MAKITA	R\$ 198,00	R\$ 396,00
185	1	UN	Plaina elétrica 220 V	MAKITA	R\$ 320,00	R\$ 320,00
186	1	UN	FURADEIRA DOMESTICA 220 V	SKIL	R\$ 98,00	R\$ 98,00
187	1	UN	Furadeira PROFISSIONAL 220 V	MAKITA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 9.579,95
LOTE 06						
188	10	UN	Caixa d'água 500 litros	FORTLEVE	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
189	12	UN	Caixa d'água 1.000 litros	FORTLEVE	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
190	10	UN	Caixa d'água 2.000 litros	FORTLEVE	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00
191	8	UN	Caixa d'água 5.000 litros	FORTLEVE	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
192	5	UN	Caixa d'água 10.000 litros	FORTLEVE	R\$ 3.190,00	R\$ 15.950,00
193	30	UN	Caixa de descarga PARA VASO	ALUMBRA	R\$ 15,50	R\$ 465,00
194	40	UN	Anel de vedação PARA VASO	LUCONE	R\$ 6,50	R\$ 260,00
195	25	PAR	BOTAS DE COURO	BRACOL	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
196	40	PAR	BOTAS DE BORRACHAS	PEGA FORTE	R\$ 23,00	R\$ 920,00
197	15	UN	Kit para wc EM ACRILICO COM METAL	STEEL	R\$ 21,00	R\$ 315,00
198	30	PAR	LUVAS COURO CANO CURTO	MUCAMBO	R\$ 5,40	R\$ 162,00
199	30	PAR	LUVAS BORRACHA CANO CURTO	MUCAMBO	R\$ 4,00	R\$ 120,00
200	30	UN	ENGATE DE 30cm	LUCONE	R\$ 3,90	R\$ 117,00
201	30	UN	ENGATE DE 40cm	LUCONE	R\$ 3,90	R\$ 117,00
202	15	UN	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	DURIN	R\$ 7,00	R\$ 105,00
203	12	UN	TORNEIRA DE METAL PARA PIA	DURIN	R\$ 21,00	R\$ 252,00
204	12	UN	TORNEIRA DE METAL LAVATÓRIO 20mm	FORT METAIS	R\$ 19,80	R\$ 237,60
205	20	UN	TORNEIRA PLÁSTICA P/TANQUE	HERC	R\$ 1,70	R\$ 34,00
206	12	UN	REPARO PARA TORNEIRA 1/2	LUCONE	R\$ 0,18	R\$ 2,16
207	100	UN	REDUÇÃO DE 3/4 P/ 1/2	KRONA	R\$ 0,30	R\$ 30,00
208	100	UN	REDUÇÃO 32 X 1 32/1	KRONA	R\$ 0,75	R\$ 75,00
209	100	UN	REDUÇÃO 50X60	KRONA	R\$ 2,90	R\$ 290,00
210	100	UN	REDUÇÃO 60X70	KRONA	R\$ 2,90	R\$ 290,00
211	100	UN	REDUÇÃO 75X110	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
212	100	UN	TÊ DE 32 SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 180,00
213	50	UN	TÊ DE 50 SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 4,30	R\$ 215,00
214	30	UN	TÊ DE 60 SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 210,00
215	30	UN	TÊ DE 75 SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 9,50	R\$ 285,00
216	200	UN	TÊ 1/2 SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 0,40	R\$ 80,00
217	50	UN	TÊ DE 32 SOLDÁVEL COM ROSCA	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

218	20	UN	TÊ DE 50 SOLDAVEL COM ROSCA	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 110,00
219	10	UN	TÊ DE 60 SOLDAVEL COM ROSCA	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
220	8	UN	TÊ DE 75 SOLDAVEL COM ROSCA	KRONA	R\$ 9,50	R\$ 76,00
221	50	UN	TÊ 1/2 SOLDAVEL COM ROSCA	KRONA	R\$ 1,35	R\$ 67,50
222	40	UN	TÊ 3/4 SOLDAVEL COM ROSCA	KRONA	R\$ 1,68	R\$ 67,20
223	200	UN	TÊ 3/4 SOLDAVEL	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 180,00
224	300	MT	Tubo PVC 100mm. Esgoto	ITALPA	R\$ 31,90	R\$ 9.570,00
225	150	MT	Tubo PVC 75mm. Esgoto	ITALPA	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
226	250	MT	Tubo PVC 50mm. Esgoto	ITALPA	R\$ 18,20	R\$ 4.550,00
227	30	UN	Joelho 100mm. Esgoto	KRONA	R\$ 2,66	R\$ 79,80
228	25	UN	Joelho 75mm. Esgoto	KRONA	R\$ 2,51	R\$ 62,75
229	45	UN	Joelho 50mm. Esgoto	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 49,50
230	200	MT	Tubo PVC 75mm. Água MATERIAL NÃO RECICLADO	KRONA	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
231	450	MT	Tubo PVC 50mm. Água MATERIAL NÃO RECICLADO	KRONA	R\$ 11,90	R\$ 5.355,00
232	150	MT	Tubo PVC 32mm. Água MATERIAL NÃO RECICLADO	KRONA	R\$ 2,60	R\$ 390,00
233	150	MT	Tubo PVC 25mm. Água MATERIAL NÃO RECICLADO	KRONA	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
234	300	MT	Tubo PVC 20mm. Água MATERIAL NÃO RECICLADO	KRONA	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
235	30	UN	Joelho 75mm. Água SOLDAVEL	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 105,00
236	30	UN	Joelho 50mm. Água SOLDAVEL	KRONA	R\$ 2,17	R\$ 65,10
237	25	UN	Joelho 32mm. Água SOLDAVEL	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 27,50
238	200	UN	Joelho 25mm. Água SOLDAVEL	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 90,00
239	300	UN	Joelho 20mm. Água SOLDAVEL	KRONA	R\$ 0,25	R\$ 75,00
240	10	UN	Joelho 75mm. Água SOLDAVEL COM ROSCA	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
241	10	UN	Joelho 50mm. Água SOLDAVEL COM ROSCA	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 25,00
242	20	UN	Joelho 32mm. Água SOLDAVEL COM ROSCA	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 22,00
243	50	UN	Joelho 25mm. Água SOLDAVEL COM ROSCA	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 22,50
244	60	UN	Joelho 20mm. Água SOLDAVEL COM ROSCA	KRONA	R\$ 0,30	R\$ 18,00
245	50	UN	Luva soldável 20mm	KRONA	R\$ 0,25	R\$ 12,50
246	50	UN	Luva soldável 25mm	KRONA	R\$ 0,30	R\$ 15,00
247	40	UN	Luva LR 20mm	KRONA	R\$ 0,75	R\$ 30,00
248	30	UN	Luva LR 25mm	KRONA	R\$ 0,60	R\$ 18,00
249	30	UN	Pote de cola PVC kl	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 210,00
250	25	UN	BÓIAS P/ CAIXA D'ÁGUA	LUCONE	R\$ 2,50	R\$ 62,50
251	30	UN	VEDA ROSCA 50mts	GARRA	R\$ 6,50	R\$ 195,00
252	5	UN	Registro de gaveta BARRAuto 75mm.	FORT METAIS	R\$ 70,00	R\$ 350,00
253	30	UN	Registro de gaveta BARRAuto 50mm.	FORT METAIS	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
254	25	UN	Registro de gaveta BARRAuto 32mm.	FORT METAIS	R\$ 28,00	R\$ 700,00
255	25	UN	Registro de gaveta com canopla25mm.	FORT METAIS	R\$ 25,00	R\$ 625,00
256	10	UN	Registro de pressão com canopla 75mm.	FORT METAIS	R\$ 98,00	R\$ 980,00
257	25	UN	Registro de pressão com canopla 50mm.	FORT METAIS	R\$ 71,00	R\$ 1.775,00
258	25	UN	Registro de pressão com canopla 25mm.	FORT METAIS	R\$ 24,00	R\$ 600,00
259	25	UN	Registro de pressão com canopla 20mm.	FORT METAIS	R\$ 20,00	R\$ 500,00
260	20	UN	SIFÃO SIMPLES	LUCONE	R\$ 2,70	R\$ 54,00
261	10	UN	SIFÃO DUPLO	LUCONE	R\$ 6,80	R\$ 68,00
262	10	UN	CANO PARA CHUVEIRO 30 CM ALUMINIO	MUGITEC	R\$ 3,50	R\$ 35,00
263	5	UN	CANO PARA CHUVEIRO 40 CM PVC	LUCONE	R\$ 2,10	R\$ 10,50
264	10	UN	CANO PARA DESCARGA	LUCONE	R\$ 4,00	R\$ 40,00
265	30	UN	VÁLVULA PLASTICO PARA PIA LONGO SEM LADRÃO	LUCONE	R\$ 1,70	R\$ 51,00
266	20	UN	Ralo sifonado 100x50	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 220,00
267	36	UN	Adaptador 50mm	KRONA	R\$ 2,38	R\$ 85,68
268	40	UN	Adaptador 32mm	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 40,00
269	40	UN	Adaptador 25mm	KRONA	R\$ 0,35	R\$ 14,00
270	40	UN	Adaptador 20mm	KRONA	R\$ 0,25	R\$ 10,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

271	10.000	MT	Mangueira 3/4	TUBO FORT	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
272	8	ROLO	MANGUEIRA PARA JARDIM ROLO DE 20 M	MEGAFLEX	R\$ 23,00	R\$ 184,00
273	15.000	MT	Mangueira 1"	TUBO FORT	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 105.449,79
LOTE 07						
274	2.500	MT	Cabo 10.00mm. multipléx	LAMESA	R\$ 1,95	R\$ 4.875,00
275	1.800	MT	Cabo 16.00mm.	MAX TELE	R\$ 6,70	R\$ 12.060,00
276	3.500	MT	Cabo 4.00mm	MAX TELE	R\$ 1,60	R\$ 5.600,00
277	2.500	MT	Cabo 2.50mm	MAX TELE	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
278	50	UN	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2,44M	GARRA	R\$ 13,50	R\$ 675,00
279	15	JG	PADRÃO COMPLETO	METALOSA	R\$ 287,00	R\$ 4.305,00
280	30	ROLO	FIO SOLIDO ELETRICO 2,5MM² C/100 M	MAX TELE	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
281	25	ROLO	FIO SOLIDO ELETRICO 4,0MM² C/ 100 M	MAX TELE	R\$ 166,00	R\$ 4.150,00
282	70	UN	BOCAL COM RABICHO PARA LÂMPADA KEFLON P/FORRO	ILUMI	R\$ 2,80	R\$ 196,00
283	80	UN	Interruptor duas teclas	ILUMI	R\$ 5,30	R\$ 424,00
284	70	UN	Interruptor uma tecla	ILUMI	R\$ 2,85	R\$ 199,50
285	120	UN	Tomada dois pólos mais terra	ILUMI	R\$ 3,30	R\$ 396,00
286	150	UN	Caixa 4x2	TECNOPLAST	R\$ 0,40	R\$ 60,00
287	50	UN	Caixa 4x4	TECNOPLAST	R\$ 2,80	R\$ 140,00
288	500	UN	Lâmpada candescente 100w	OSRAM	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
289	200	UN	Lâmpada florescente 40w	OSRAM	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
290	200	UN	Lâmpada florescente 20w	OSRAM	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
291	500	UN	Bocal BOA QUALIDADE	BENLUX	R\$ 1,30	R\$ 650,00
292	15	UN	Quadro de distribuição ate (06 divisões)	BRUM	R\$ 11,00	R\$ 165,00
293	10	UN	Disjuntor tripolar 100"	LORENZETTE	R\$ 65,00	R\$ 650,00
294	15	UN	Disjuntor tripolar 40"	LORENZETTE	R\$ 31,00	R\$ 465,00
295	15	UN	Disjuntor bipolar 40"	LORENZETTE	R\$ 30,00	R\$ 450,00
296	50	UN	Disjuntor monofásico 40"	LORENZETTE	R\$ 7,90	R\$ 395,00
297	60	UN	Disjuntor monofásico 25"	LORENZETTE	R\$ 6,30	R\$ 378,00
298	60	UN	Disjuntor monofásico 20"	LORENZETTE	R\$ 6,30	R\$ 378,00
299	40	UN	Fita isolante 20 m	FOX LUX	R\$ 3,65	R\$ 146,00
300	300	UN	Eletroduto 3/4	HOMELUX	R\$ 7,14	R\$ 2.142,00
301	90	UN	Eletroduto 32mm	HOMELUX	R\$ 8,40	R\$ 756,00
302	300	UN	Curva eletroduto 3/4	HOMELUX	R\$ 1,40	R\$ 420,00
303	90	UN	Curva eletroduto 32mm	HOMELUX	R\$ 1,70	R\$ 153,00
304	80	UN	BARRAço com luminária	BRAMEX	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
305	60	UN	Reator 400 wts	INTRAL	R\$ 102,00	R\$ 6.120,00
306	90	UN	Reator 250 wts	INTRAL	R\$ 95,00	R\$ 8.550,00
307	50	UN	Reator 125 wts	INTRAL	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
308	60	UN	Reator 80 wts	INTRAL	R\$ 61,60	R\$ 3.696,00
309	80	UN	Reator 70 wts	INTRAL	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
310	230	UN	Fotoselo com base	FOX LUX	R\$ 19,00	R\$ 4.370,00
311	100	UN	Lâmpada 400 sódio	OSRAM	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
312	70	UN	Lâmpada 250 sódio	OSRAM	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
313	90	UN	Lâmpada 125 sódio	OSRAM	R\$ 33,50	R\$ 3.015,00
314	90	UN	Lâmpada 80 sódio	OSRAM	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
315	120	UN	Lâmpada 70 sódio	OSRAM	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
316	80	UN	Lâmpada 250 mercúrio	OSRAM	R\$ 33,00	R\$ 2.640,00
317	100	UN	Lâmpada 400 metálico	OSRAM	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
318	80	UN	Reator metálico	INTRAL	R\$ 56,80	R\$ 4.544,00
319	20	UN	Caixa para padrão	METALOSA	R\$ 43,00	R\$ 860,00
320	1.200	MT	Conduite 3/4	PLASBOM	R\$ 0,50	R\$ 600,00
321	15	UN	CHUVEIRO FRIO PEQUENO	PLASTITE	R\$ 3,50	R\$ 52,50
322	25	UN	RESISTÊNCIA 220 V PARA CHUVEIRO	LORENZETTE	R\$ 3,50	R\$ 87,50
323	15	UN	Chuveiro ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA 220 V	SINTEX	R\$ 25,00	R\$ 375,00
324	10	UN	Acapacitor eletroico 40mk 400w	LORENZETTE	R\$ 44,00	R\$ 440,00
325	10	UN	Acapacitor eletroico 24mk 400w	LORENZETTE	R\$ 44,00	R\$ 440,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

326	15	UN	União galvanizada 11/4	TUPI	R\$ 41,00	R\$ 615,00
327	15	UN	União galvanizada 11/2	TUPI	R\$ 45,00	R\$ 675,00
328	6	UN	Taracha de aBARRAir rosca de 50mm	TUPI	R\$ 21,00	R\$ 126,00
329	4	UN	Taracha de aBARRAir rosca de 40mm	TUPI	R\$ 19,00	R\$ 76,00
330	3	UN	Taracha de aBARRAir rosca de 32mm	TUPI	R\$ 14,50	R\$ 43,50
331	40	UN	PLUG FÊMEA	TRAMONTINA	R\$ 3,00	R\$ 120,00
332	40	UN	PLUG MACHO	TRAMONTINA	R\$ 3,00	R\$ 120,00
333	12	ROLO	ROLO FIO SOLIDO 1X1.5 C/ 100 M	MAX TELE	R\$ 58,00	R\$ 696,00
334	10	UN	EXTENSÃO 10mts	ILUMI	R\$ 16,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ 112.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 227.029,74

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 057/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 057/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Alípio Sérgio Carlos Garcia
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

TN Construtora e Serviços Ltda.
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2014, doravante denominada **FORNECEDOR** com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Limpeza e Material Descartável para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **OSTIANA MARTINS DE SOUSA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.415.385/0001-01, com sede na Praça Jesuíno Pereira de Souza, nº 51, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato pela **Sra. Ostiana Martins de Souza**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 25.768.635-6 expedida pela SSP/SP e cadastrada no CPF nº 744.327.375-49, residente e domiciliada na Rua Deoclides Pereira Dias, nº 18-A, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1	60	UNID	AVENTAL DE ALGODAO	NEVE	R\$ 5,52	R\$ 331,20
2	10	UNID	BACIA ALUMINIO 60 L	ALUMIL	R\$ 40,74	R\$ 407,40
3	20	UNID	BACIA PLASTICO 80 L	ARQPLAST	R\$ 19,30	R\$ 386,00
4	20	UNID	BACIA PLASTICO 40 L	ARQPLAST	R\$ 14,06	R\$ 281,20
5	20	UNID	BACIA PLASTICO 30 L	ARQPLAST	R\$ 9,40	R\$ 188,00
6	20	UNID	BALDE PLASTICO 60 L C/ TAMP A MATERIAL NÃO RECICLADO	MERCONPLAS	R\$ 18,91	R\$ 378,20
7	20	UNID	BALDE PLASTICO 100 L C/ TAMP A MATERIAL NÃO RECICLADO	MERCONPLAS	R\$ 27,16	R\$ 543,20
8	100	UNID	BALDE PLASTICO 12 L MATERIAL NÃO RECICLADO	ARQPLAST	R\$ 5,52	R\$ 552,00
9	50	UNID	BALDE PLASTICO 8 L MATERIAL NÃO RECICLADO	UNIJET	R\$ 3,68	R\$ 184,00
10	20	UNID	BANDEJA INOX MEDIA	UNCANHON	R\$ 14,06	R\$ 281,20
11	80	PAR	BOTAS BORRACHA Nº DO 38 AO 42	PEGA FORTE	R\$ 28,13	R\$ 2.250,40
12	900	UNID	CANEÇAS DE PLASTICO TIPO MERENDA ESCOLAR C/ ASA 300ML	MONTEY PLASTIC	R\$ 1,89	R\$ 1.701,00
13	30	UNID	COPOS ALUMINIO C/ ASA EM MADEIRA 1L	ALUMIL	R\$ 8,14	R\$ 244,20

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

14	20	UNID	COPOS ALUMINIO C/ ASA EM MADEIRA 2L	METAVIL	R\$ 16,78	R\$ 335,60
15	900	UND	COLHER DE PLASTICO TIPO MERENDA ESCOLAR	MONTEY PLASTIC	R\$ 0,82	R\$ 738,00
16	30	UNID	COADORES DE CAFÉ EM FLANELAS 100% ALGODÃO, CABO DE MADEIRA E ARAME GALVANIZADO TAMANHO MÉDIO, PROFUNDIDADE 14 CM DIÂMETRO 11 CM.	TALPE	R\$ 1,55	R\$ 46,50
17	50	M	CORDA DE NYLON Nº 10	ARTPLAST	R\$ 1,11	R\$ 55,50
18	50	PEÇA	CORDA PARA VARAL C/ 10 M	VARAL	R\$ 1,26	R\$ 63,00
19	150	CX	COPOS DESCARTAVEL 150ML CX C/25 PCTS	COPO PLAST	R\$ 68,87	R\$ 10.330,50
20	150	CX	COPOS DESCARTAVEL 50ML CX C/50 PCTS	COPO PLAST	R\$ 71,78	R\$ 10.767,00
21	100	CX	COPOS DESCARTAVEL 200ML CX C/25 PCTS	COPO PLAST	R\$ 76,63	R\$ 7.663,00
22	60	UNID	COLHER TIPO SOPA CABO PLÁSTICO EM AÇO INOX	MARTENAX	R\$ 1,35	R\$ 81,00
23	60	UNID	GARFO DE MESA CABO PLÁSTICO EM AÇO INOX	MARTENAX	R\$ 1,30	R\$ 78,00
24	60	UNID	FACA DE MESA CABO PLÁSTICO EM AÇO INOX	MARTENAX	R\$ 1,40	R\$ 84,00
25	50	UNID	ESCOVA PEQUENA C/ CERDAS PARA ROUPA AMARELA	CONDOR	R\$ 1,69	R\$ 84,50
26	40	UNID	ESCOVA SANITARIA C/ESTOJO P/ VASO SANITARIO)	BRISA	R\$ 5,14	R\$ 205,60
27	5	UNID	ESPELHO GRANDE COM MOLDURA EM MADEIRA	ROMEU	R\$ 51,41	R\$ 257,05
28	15	UNID	FACA GRANDE DE CORTE CABO MADEIRA EM AÇO INOX	TRAMONTINA	R\$ 6,98	R\$ 104,70
29	20	UNID	FACA PEQUENA DE CORTE CABO MADEIRA EM AÇO INOX	TRAMONTINA	R\$ 5,52	R\$ 110,40
30	300	UNID	FLANELA 100% ALGODÃO USO GERAL 40X60CM	XIMBICA	R\$ 1,45	R\$ 435,00
31	25	UNID	FILTRO CERAMICO DE 3 VELAS COMPLETO	SÃO JOAO	R\$ 101,85	R\$ 2.546,25
32	20	UNID	GARRAFAS TERMICA 1L	ALADIM	R\$ 17,36	R\$ 347,20
33	20	UNID	GARRAFAS TERMICA 3L	INVICTA	R\$ 21,34	R\$ 426,80
34	20	UNID	GARRAFAS TERMICA 5L		R\$ 23,28	R\$ 465,60
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 42.953,20
LOTE 02						
35	400	UNID	GUARDANAPO DE BALCÃO 14X14 CM C/ 200 FLS	DESTAK	R\$ 0,93	R\$ 372,00
36	400	UNID	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES DE 23,5X22 CM C/ 50 UNIDADES.	DESTAK	R\$ 0,73	R\$ 292,00
37	25	UNID	JARRA PLASTICO C/ TAMPAS 1L MATERIAL RESISTENTE	PLASVALE	R\$ 7,64	R\$ 191,00
38	25	UNID	JARRA DE VIDRO 1,5L PARA ÁGUA	CISPER	R\$ 9,70	R\$ 242,50
39	20	UNID	JARRA PLASTICO C/ TAMPAS 2L MATERIAL RESISTENTE	PLASVALE	R\$ 9,60	R\$ 192,00
40	20	UNID	JARRA DE VIDRO 2L PARA ÁGUA	CISPER	R\$ 15,19	R\$ 303,80
41	10	UNID	JOGO TAPETE P/ BANHEIRO ANTIDERRAPANTE BOA QUALIDADE	KARSTER	R\$ 83,30	R\$ 833,00
42	20	UNID	LANTERNA RECARREGAVEL LUZ DE LED	IDEAL	R\$ 18,52	R\$ 370,40
43	20	UNID	LIXEIRA PARA LIXO C/ PEDAL DE 13 L BOA QUALIDADE	PLASVALE	R\$ 23,52	R\$ 470,40
44	80	UNID	LIXEIRA PLASTICO TIPO CESTO TELADO 10 L	INPLAST	R\$ 2,05	R\$ 164,00
45	150	PAR	LUVA DE RASPA	TERMIC	R\$ 8,72	R\$ 1.308,00
46	800	PAR	LUVA DE SERVIÇO EM LATEX NOS TAMANHOS DIVERSOS	VOLK	R\$ 2,79	R\$ 2.232,00
47	40	CX	LUVA DESCARTAVEL EM PLÁSTICO TAMANHOS DIVERSOS	P.C	R\$ 30,38	R\$ 1.215,20
48	20	CX	LUVA DESCARTAVEL EM SILICONE TAMANHOS DIVERSOS	SUPERMAX	R\$ 28,91	R\$ 578,20
49	50	UNID	PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO P/ REFEIÇÃO	CRISTAL	R\$ 2,94	R\$ 147,00
50	15	CX	MARMITEX ALUMINIO C/ TAMPAS DESCARTAVEL MEDIA	BOREDA	R\$ 26,46	R\$ 396,90
51	30	UND	PÁ P/ LIXO DE ZINCO C/ CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO 60CM	TRIANGULO	R\$ 4,60	R\$ 138,00
52	250	PCT	PAPEL TOALHA – PACOTE COM 02 ROLOS	PARADISO	R\$ 2,94	R\$ 735,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

53	50	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM X 7,5 METROS, USO DOMÉSTICO	REAL	R\$ 2,74	R\$ 137,00
54	30	ROLO	FILME DE PVC TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS 28 CM X 30 METRO	BOREDA	R\$ 2,84	R\$ 85,20
55	900	UND	PRATO PLASTICO TIPO MERENDA	MONTEY PLASTIC	R\$ 1,42	R\$ 1.278,00
56	80	UND	PRATO DESCARTAVEL LAMINADO Nº 3	C.P	R\$ 1,86	R\$ 148,80
57	80	UND	PRATO DESCARTAVEL LAMINADO Nº 5	C.P	R\$ 2,05	R\$ 164,00
58	500	PCT	PRATO DESCARTAVEL P/ BOLO 15 CM C/10 UNIDADES	COPO PLAST	R\$ 0,73	R\$ 365,00
59	500	PCT	PRATO DESCARTAVEL P/ BOLO 18 CM C/10 UNIDADES	COPO PLAST	R\$ 0,98	R\$ 490,00
60	100	UND	BANDEJA LAMINADA Nº 05 C/ 37 X 32 UNITÁRIA	C.P	R\$ 2,84	R\$ 284,00
61	100	UND	BANDEJA LAMINADA Nº 06 C/ 46 X 38 UNITÁRIA	C.P	R\$ 2,94	R\$ 294,00
62	60	PCT	PREGADOR DE ROUPA (MADEIRA C/12 UNID)	VARAL	R\$ 0,83	R\$ 49,80
63	80	PCT	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNIDADES	EVEREADY	R\$ 4,70	R\$ 376,00
64	60	PCT	PILHA PEQUENA AA ALCALINA C/ 2 UNIDADES	EVEREADY	R\$ 4,11	R\$ 246,60
65	35	UND	PILHA ALCALINA 9V	EVEREADY	R\$ 9,50	R\$ 332,50
66	20	UND	PILHA MEDIA	RAIOVAC	R\$ 1,51	R\$ 30,20
67	20	UND	PILHA GRANDE	RAIOVAC	R\$ 1,56	R\$ 31,20
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 14.493,70
LOTE 03						
68	40	UND	COPO DE VIDRO TEMPERADO PARA AGUA 300 ML	CISPER	R\$ 4,65	R\$ 186,00
69	30	UND	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA C/ TAMPA DE 10 LT	PLASVALE	R\$ 18,13	R\$ 543,90
70	20	UND	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA C/ TAMPA DE 20 LT	PLASVALE	R\$ 26,67	R\$ 533,40
71	30	UND	POTE MANTIMENTO PLÁSTICO DE 3,0 L	PLASVALE	R\$ 8,92	R\$ 267,60
72	20	UND	POTE MANTIMENTO PLÁSTICO DE 1,5 L	PLASVALE	R\$ 7,66	R\$ 153,20
73	150	UND	RODO DE MADEIRA 40CM	RODOFORT	R\$ 3,39	R\$ 508,50
74	100	UND	RODO MADEIRA 30CM	RODOFORT	R\$ 3,20	R\$ 320,00
75	800	CX	PALITO DE DENTE	GINA	R\$ 0,43	R\$ 344,00
76	40	UND	RODO PLASTICO	EVA	R\$ 8,24	R\$ 329,60
77	100	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UNIDADES	PLAZOPEL	R\$ 2,23	R\$ 223,00
78	50	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UNIDADES	PLAZOPEL	R\$ 2,81	R\$ 140,50
79	20	UND	APARELHO AUTOMATICO P/ ODORIZANTE DE AMBIENTE COMPLETO	JOHNSON	R\$ 26,19	R\$ 523,80
80	150	PCT	SACO PLÁSTICO HOT DOG C/ 50 UNIDADES	CROMASA	R\$ 1,55	R\$ 232,50
81	40	KG	SACOLINHA PLÁSTICO COM ALÇA DESCARTÁVEL TAMANHO P	QQC	R\$ 8,43	R\$ 337,20
82	40	KG	SACOLINHA PLÁSTICO COM ALÇA DESCARTÁVEL TAMANHO M	QQC	R\$ 8,43	R\$ 337,20
83	40	KG	SACOLINHA PLÁSTICO COM ALÇA DESCARTÁVEL TAMANHO G	QQC	R\$ 8,43	R\$ 337,20
84	50	BOBINA	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA 30X40	ALTAPLAS	R\$ 17,46	R\$ 873,00
85	50	BOBINA	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA 40X60	ALTAPLAS	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
86	20	KG	EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 2,0KG	ALTAPLAS	R\$ 16,00	R\$ 320,00
87	30	KG	EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 3,0KG	ALTAPLAS	R\$ 16,00	R\$ 480,00
88	400	UND	PANO DE CHÃO CRU	SATEX	R\$ 2,81	R\$ 1.124,00
89	2.000	PCT	SACO DE LIXO 50 L	BOM	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
90	3.000	PCT	SACO LIXO 30L	BOM	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
91	2.000	PCT	SACO LIXO 15L	BOM	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
92	2.000	PCT	SACO LIXO 100L	BOM	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
93	30	UND	SUPORTE PARA GALAO AGUA	PRO LAR	R\$ 14,35	R\$ 430,50
94	10	UND	SUPORTE PAPEL TOALHA	PLESTIN	R\$ 34,92	R\$ 349,20

3/5

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

95	10	UND	SUPORTE SABONETE LIQUIDO	PLESTIN	R\$ 26,19	R\$ 261,90
96	300	M	TOALHA TNT	VULCAN	R\$ 1,84	R\$ 552,00
97	60	UND	TAPETE ANTIDERRAPANTE	BOUCLÉ	R\$ 18,91	R\$ 1.134,60
98	40	UND	TAPOE COM TAMPAS DE 1,5 L DE BOA QUALIDADE	PLASVALE	R\$ 8,63	R\$ 345,20
99	50	UND	TAPOE COM TAMPAS DE 3,5 L DE BOA QUALIDADE	PLASVALE	R\$ 12,31	R\$ 615,50
100	100	UND	TOALHA DE PANO PARA ROSTO	TECELAGEM	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00
101	80	M	TOALHA PLASTICO TRANSPARENTE	VULCAN	R\$ 4,07	R\$ 325,60
102	50	M	TOALHA PLASTICO	VULCAN	R\$ 7,76	R\$ 388,00
103	25	UND	TOALHA MESA QUADRADA EM TECIDO	LESPER	R\$ 27,16	R\$ 679,00
104	50	UND	TOUCAS PLÁSTICA COM ELÁSTICO	TALPE	R\$ 0,58	R\$ 29,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 27.252,60
LOTE 04						
105	60	UND	TORNEIRA FILTRO	ELITE	R\$ 2,97	R\$ 178,20
106	20	UND	TORNEIRA PIA	VICUA	R\$ 18,81	R\$ 376,20
107	200	UND	VELA FILTRO	CRISTALINA	R\$ 3,26	R\$ 652,00
108	90	UND	VASSOURA DE PELO COM CABO REVESTIDO PLASTICO	UNIDOS	R\$ 8,21	R\$ 738,90
109	100	UND	VASSOURA GRANDE RUA	GAÚ PLAST	R\$ 15,04	R\$ 1.504,00
110	300	UND	VASSOURA DE NYLON	VARRE BEM	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00
111	40	DUZIA	XICARAS COM PIRES CAFÉ	MARINEX	R\$ 48,51	R\$ 1.940,40
112	10	UND	TÁBUA DE MADEIRA PARA CARNE Nº 05	ALVES PLASTIC	R\$ 8,81	R\$ 88,10
113	350	CX	AGUA SANITARIA BASE HIPLOCLORITO DE SODIO CX C/ 12 L	TEIÚ	R\$ 14,35	R\$ 5.022,50
114	200	CX	ALCOOL 96° CX C/ 12 L	SOL	R\$ 62,37	R\$ 12.474,00
115	300	UNID	ALCOOL GEL	STAST	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
116	500	UNID	ODORIZANTE SANITARIO	POLETRIZ	R\$ 1,38	R\$ 690,00
117	300	UNID	ESPONJA DUPLA FACE	WISH	R\$ 0,59	R\$ 177,00
118	100	UNID	CERA BRANCA	POLITRIZ	R\$ 2,62	R\$ 262,00
119	100	UNID	CERA VERMELHA	POLITRIZ	R\$ 2,62	R\$ 262,00
120	150	CX	DETERGENTE PARA LOUÇA CX C/ 24 UNIDADES	TEIÚ	R\$ 25,74	R\$ 3.861,00
121	200	CX	LIMPADOR DE USO EM GERAL MULTISO	VEJA	R\$ 4,15	R\$ 830,00
122	250	UNID	DESODORIZADOR AMBIENTE VÁRIAS FRAGÂNCIAS	BOMBRIIL	R\$ 6,33	R\$ 1.582,50
123	350	CX	DESINFETANTE DE 2 LITROS CX C/ 6 UNIDADES	TEIÚ	R\$ 22,77	R\$ 7.969,50
124	100	CX	LIMPA AZULEJO E PISO CX C/ 12 L	AZULIM	R\$ 38,61	R\$ 3.861,00
125	80	PCT	ESPONJA LÃ DE AÇO PCT C/ 14 UNIDADES	TEIÚ	R\$ 19,80	R\$ 1.584,00
126	25	MAÇO	FOSFORO MAÇO C/ 10 UNIDADES	QUELUZ	R\$ 1,68	R\$ 42,00
127	150	CX	GEL PINHO MULTI-USO LIMPEZA PESADA CX C/12 LTS	TEIÚ	R\$ 40,59	R\$ 6.088,50
128	50	UNID	INSETICIDA LIQUIDO DE 20 ML	FORT DEDZE	R\$ 2,77	R\$ 138,50
129	40	UNID	INSETICIDAS SPRAY 300 ML	JOHNSON	R\$ 9,10	R\$ 364,00
130	200	UNID	LIMPA VIDRO 500ML	VALOR	R\$ 4,45	R\$ 890,00
131	20	CX	LIMPA ALUMINIO DE 500 ML CX C/12 UNID.	ALUMIL	R\$ 22,27	R\$ 445,40
132	80	UNID	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO DE 250 ML	DESTAK	R\$ 3,36	R\$ 268,80
133	350	FARDO	PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16 ROLOS DE 30 M	TROPICAL	R\$ 24,75	R\$ 8.662,50
134	100	UNID	PANO PRATO 100% ALGODÃO	VANESSA CONFECÇÕES	R\$ 2,27	R\$ 227,00
135	60	UNID	REFIL AUTOMÁTICO ODORIZANTE DE AMBIENTES DE 269 ML	JOHNSON	R\$ 20,79	R\$ 1.247,40
136	200	CX	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 X 500 GR	ALA	R\$ 63,36	R\$ 12.672,00
137	80	CX	SABÃO EM BARRA NEUTRO 250 G GLICERINADO CX C/50 UNIDADES	TEIÚ	R\$ 51,48	R\$ 4.118,40
138	30	CX	SABAO PINTADO DE 500 G CX C/ 20 UNIDADES	TEIÚ	R\$ 32,67	R\$ 980,10
139	250	UNID	SABONETE 90 G	LUX	R\$ 1,08	R\$ 270,00
140	150	UNID	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO DE 1 L	PETALA	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 85.066,90
VALOR TOTAL						R\$ 169.766,40

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 058/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 058/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal

Alípio Sérgio Carlos Garcia
 Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Sec. Municipal de Assistência Social

Ostiana Martins de Sousa-ME
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

5/5

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2014, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material para manutenção da Iluminação Pública por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ELÉTRICA SILVA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.141.427/0001-02, com sede na Av. Centenário, nº 243, bairro Mercado, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Robson do Nascimento Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 216.502.407-08 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF nº 062.390.355-56, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 335, bairro Bom Jardim, na cidade de Brumado, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1	200	UNID.	Lampada Vapor Sódio 250W, 220V, ovoide, alta pressão, rosca E-40, vida médio 28.000 hs	GOLDEN	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00
2	350	UNID.	Bocal louça branca E-27	LORENZETE	R\$ 1,85	R\$ 647,50
3	500	UNID.	Bocal rabicho	RADIAL	R\$ 1,60	R\$ 800,00
4	500	UNID.	CONECTOR PERFURTANTE confeccionado em polímero de alta resistência mecânica, com contatos dentados de cobre com acabamento superficial. Bitolas: principal: 10-70MM2 - Derivação 1,5-10MM2.	INTELLI	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
5	100	UNID.	lâmpada espiral 55wx220v	FOXLUX	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
6	10	UNID.	Lâmpada Halógena 500W - 220 V -	TASCHIBRA	R\$ 3,15	R\$ 31,50
7	200	UNID.	Lampada incandescente 100w 220v	OSRAM	R\$ 1,95	R\$ 390,00
8	500	UNID.	Lâmpada incandescente comum 60w - 220 V	OSRAM	R\$ 1,50	R\$ 750,00

1/5

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

9	100	UNID.	lâmpada mista 250w e 40	OSRAM	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
10	80	UNID.	Lâmpada mista de 160 w - 220 V - c/ 75 x 177 x Base E27	OSRAM	R\$ 12,75	R\$ 1.020,00
11	80	UNID.	lâmpada vapor de sódio 150w e 27	OSRAM	R\$ 29,10	R\$ 2.328,00
12	70	UNID.	lâmpada vapor de sódio 250w e 40	OSRAM	R\$ 32,10	R\$ 2.247,00
13	50	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 400w E-40	OSRAM	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
14	100	UNID.	lâmpada vapor metálico 250w e40 tub.	FOX LUX	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
15	400	UNID.	Lâmpada vapor sódio de 70 W, 220 V, bulbo ovóide, alta pressão, rosca E-27, vida média 28.000 hs, fluxo luminoso 5.600 lumens, temperatura de cor 2.000 K, IRC 20-39	OSRAM	R\$ 14,10	R\$ 5.640,00
16	80	UNID.	lâmpada vapor metálico 400w e40 tub.	FOX LUX	R\$ 40,90	R\$ 3.272,00
17	200	UNID.	Luminária oval aberta, corpo refletor estampado em alumínio anodizado, com bocal de louça, pescoço em liga de alumínio fundido, soquete E-27. Encaixe do tubo Ø 25,4. Lâmpada vapor mercúrio ou sódio até 250w.	ENERLUX	R\$ 27,70	R\$ 5.540,00
18	70	UNID.	Reator externo 01 Lâmpada Vapor Sódio 250w, em chapa aço carbono zincado, frequência nominal 60hz, fator de potência alto 0,98	QUALITRAFO	R\$ 94,50	R\$ 6.615,00
19	250	UNID.	Reator de uso externo para 01 Lâmpada a Vapor Sódio de 70 W, uso externo, base do relé externa com ignitor interno, mat. invólucro em chapa de aço carbono, zincada por imersão a quente, potência nominal da lâmpada 70W, tensão nominal da lâmpada 220V, frequência nominal 60 HZ, fator de potência alto 0,98	QUALITRAFO	R\$ 64,50	R\$ 16.125,00
20	60	UNID.	reator elet. 1x20w biv.	OSRAM	R\$ 17,30	R\$ 1.038,00
21	50	UNID.	reator elet. 1x40w biv.	OSRAM	R\$ 18,80	R\$ 940,00
22	40	UNID.	reator elet. 2x110w biv.	OSRAM	R\$ 67,50	R\$ 2.700,00
23	50	UNID.	reator elet. 2x20w biv.	OSRAM	R\$ 29,20	R\$ 1.460,00
24	50	UNID.	reator elet. 2x40w biv.	OSRAM	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
25	70	UNID.	reator vapor de sódio/metálico 150w	QUALITRAFO	R\$ 63,00	R\$ 4.410,00
26	40	UNID.	Reator vapor sódio 400w AFP	QUALITRAFO	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00
27	100	UNID.	Refletor Retangular 500w	GLIGHT	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 87.714,00
LOTE 02						
28	300	UNID.	abraçadeira tipo cunha 1	ZINCADO	R\$ 0,90	R\$ 270,00
29	300	UNID.	abraçadeira tipo cunha 1/4	ZINCADO	R\$ 1,05	R\$ 315,00
30	300	UNID.	abraçadeira tipo cunha 3/4	ZINCADO	R\$ 0,75	R\$ 225,00
31	50	UNID.	Alça cabo de 10mm, 16mm, 35 mm	ENERLUX	R\$ 7,50	R\$ 375,00
32	200	UNID.	Braço reto com sapata 1,00mt, p/ Luminaria vapor mercúrio ou sódio até 250w.	ENERLUX	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
33	3	UNID.	caixa para barramento 50x40	PLASTIMIL	R\$ 172,50	R\$ 517,50
34	50	UNID.	Disjuntor Monofásico 30 amp.	SCHNEIDER	R\$ 5,30	R\$ 265,00
35	50	UNID.	Disjuntor Monofásico 40 amp.	SCHNEIDER	R\$ 6,80	R\$ 340,00
36	70	UNID.	globo p/ iluminação 30cm	GLIGHT	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00
37	20	UNID.	haste terra 2,40mt	OLIVO	R\$ 17,30	R\$ 346,00
38	50	UNID.	luminari de 1 soquete e27	TASCHIBRA	R\$ 11,60	R\$ 580,00
39	50	UNID.	luminaria 1x20 completa	ECP	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00
40	50	UNID.	luminaria 1x40 completa	ECP	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
41	50	UNID.	luminaria 2x20 completa	ECP	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
42	40	UNID.	luminaria 2x40 completa	ECP	R\$ 58,20	R\$ 2.328,00
43	50	UNID.	luminaria de 2 lâmpada e 27	TASCHIBRA	R\$ 16,40	R\$ 820,00
44	250	UNID.	Parafuso 5/8 x 12 cm p/ luminária	CISER	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
45	80	UNID.	Parafuso francês 3/8x0,3 1/2	CISER	R\$ 1,80	R\$ 144,00

2/5

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

46	50	UNID.	pino bipolar 20/25a 250w	GEMER	R\$ 10,10	R\$ 505,00
47	100	UNID.	pino feme 2p+t 20a	DANEVA	R\$ 3,90	R\$ 390,00
48	100	UNID.	pino femea 2p 10a	TRAMONTINA	R\$ 2,30	R\$ 230,00
49	100	UNID.	pino femea 2p+t 10a	PERLEX	R\$ 3,20	R\$ 320,00
50	100	UNID.	pino macho 2p 10a	TRAMONTINA	R\$ 1,80	R\$ 180,00
51	100	UNID.	pino macho 2p+t 10a	PERLEX	R\$ 3,20	R\$ 320,00
52	100	UNID.	pino macho 2p+t 20a	DANEVA	R\$ 4,40	R\$ 440,00
53	50	UNID.	pino tripolar 30a 250w	GEMER	R\$ 15,50	R\$ 775,00
54	15	UNID.	projektor long alcan. 160w e27	SPORTLUX	R\$ 27,00	R\$ 405,00
55	15	UNID.	projektor long alcan. 250w e27	SPORTLUX	R\$ 34,50	R\$ 517,50
56	10	UNID.	projektor long alcan. 400w e40	SPORTLUX	R\$ 42,00	R\$ 420,00
57	10	UNID.	rack linha leve de 1 polo	REX	R\$ 3,20	R\$ 32,00
58	50	UNID.	Receptaculo Porcelana E-40	LORENZETE	R\$ 6,60	R\$ 330,00
59	500	UNID.	Relé fotoelétrico, capacidade de carga 1.000W/1.800 VA, tensão 220 V, frequência 60HZ, tipo de contato NF. Níveis de operação: liga 3 a 20 lux, desliga 80 lux, norma da fabricação : ABNT NBR 5123 e 5169	STIELETRONICA	R\$ 17,30	R\$ 8.650,00
60	100	UNID.	roldana louça 72x72 mm	GEMER	R\$ 3,20	R\$ 320,00
61	100	UNID.	soquete c/ borne	RADIAL	R\$ 1,90	R\$ 190,00
62	300	UNID.	Tomada (base) 10A, 220 V, com Corpo Externo, Receptáculo e Porca de Fixação do Corpo à Alça injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos, com alça de fixação em aço galvanizado a fogo que permita o giro da tomada em 360°, parafusos e porcas em aço zincado, Cabos de ligação com Comprimento de 500mm, nas cores:- Preto-fase, Vermelho-retorno e Branco-comum	RADIAL	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
63	300	UNID.	tubo eletrodulto 1/4	HOMELUX	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
64	500	UNID.	tubo eletrodulto 3/4	HOMELUX	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
65	300	UNID.	tubo eletrodulto 1	HOMELUX	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
66	60	UNID.	arrandela c/ braço curto curvo	ENERLUX	R\$ 15,80	R\$ 948,00
67	50	UNID.	base de relê foto eletrico	FOXLUX	R\$ 7,20	R\$ 360,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 43.883,00
LOTE 03						
68	200	MT	cabo flexivel 1,5mm	CORFIO	R\$ 0,63	R\$ 126,00
69	350	MT	cabo flexivel 10mm	CORFIO	R\$ 4,40	R\$ 1.540,00
70	250	MT	cabo flexivel 16mm	CORFIO	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
71	500	MT	cabo flexivel 2,5mm	CORFIO	R\$ 1,00	R\$ 500,00
72	400	MT	cabo flexivel 6,0mm	CORFIO	R\$ 2,40	R\$ 640,00
73	300	MT	cabo pp 2,00x1,5mm	MEGATRON	R\$ 1,90	R\$ 570,00
74	400	MT	cabo pp 2,0x2,5mm	MEGATRON	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
75	400	MT	cabo pp 2,0x4,0mm	MEGATRON	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
76	400	MT	cabo pp 2,0x6,0mm	MEGATRON	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
77	400	MT	cabo pp 3,0x1,5mm	MEGATRON	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
78	500	MT	cabo pp 3,0x2,5mm	MEGATRON	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
79	300	MT	cabo pp 3,0x4,0mm	MEGATRON	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
80	300	MT	cabo pp 3,0x6,0mm	MEGATRON	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
81	400	UNID.	caixa de luz 4x2	MONDIALE	R\$ 0,45	R\$ 180,00
82	600	MT	FIO DE COBRE "tipo cabinho" COM ISOLAÇÃO DE PVC 70 - 450/750V - 2,5 mm² - DEVE ATENDER A NBR-NM 247-3.mm²	CORFIO	R\$ 0,60	R\$ 360,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

83	500	MT	Fio de Cobre de 4mm², Isolação: Composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70° C em serviço contínuo, 100° C em sobrecarga e 160° C em curto-circuito. Possuir especiais características quanto à não propagação e auto extinção de fogo; Diam. Nominal do Condutor de 2,4 mm; Espessura Nominal da Isolação de 0,8 mm; Diâmetro Externo Nominal de 4,1 mm; Peso Líquido: 44,1 Kg/Km	CORFIO	R\$ 1,60	R\$ 800,00
84	500	UNID.	Fio de cobre sólido de 6,00 mm	CORFIO	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
85	500	MT	Fio de cobre torcido 2x4mm²	CORFIO	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
86	2	PC	Fio torcido 2,0x2,5mm c/ 100mt	CORFIO	R\$ 210,00	R\$ 420,00
87	50	UNID.	Fita isolante 19x10	IMPERIAL	R\$ 3,80	R\$ 190,00
88	20	UNID.	Fita isolante alta fusão C/ 10 MT	3M	R\$ 8,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 22.001,00
LOTE 04						
89	2	UNID.	Alicate 8" de 1000 w p/ eletricista medindo 200 mm e c/ isolamento	BELZER	R\$ 36,80	R\$ 73,60
90	2	UNID.	Bolsa de lona com alça	WORKER	R\$ 36,80	R\$ 73,60
91	1	PAR	Bota para Eletricista couro de raspa	BRACOL	R\$ 38,30	R\$ 38,30
92	2	UNID.	Capacete eletricista com carneira	WORKER	R\$ 12,50	R\$ 25,00
93	2	JG	Chave fenda eletricista	TRAMONTINA	R\$ 27,00	R\$ 54,00
94	5	UNID.	Chave teste	FOXLUX	R\$ 1,70	R\$ 8,50
95	2	UNID.	Cinto de segurança paraquedista	WORKER	R\$ 32,70	R\$ 65,40
96	1	UNID.	Cinto p/eletricista c/fixação peitoral abdominal, dorsal e lateral	LEDAN	R\$ 195,00	R\$ 195,00
97	1	UNID.	Escada de fibra de 02 lance 12 degraus	BOTAFOGO	R\$ 825,00	R\$ 825,00
98	2	UNID.	Escada pequena 05 degraus de abrir e fechar - Estrutura e degraus em chapa de aço , acabamento e pintura epóxi a pó branca.Peças plásticas em polipropileno.	PRIMA	R\$ 96,00	R\$ 192,00
99	4	PAR	Luva luva de borracha isolamento 1000wts	INCACOL	R\$ 10,40	R\$ 41,60
100	5	PAR	Luvas Vaqueta c/ Cano longo para utilização em Alta Tensão Elétrica	VICTOR'S	R\$ 9,80	R\$ 49,00
101	5	UNID.	passa fio p/ eletricista 10mt	NYLON	R\$ 3,60	R\$ 18,00
102	5	UNID.	passa fio p/ eletricista 15mt	NYLON	R\$ 4,10	R\$ 20,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 1.679,50
VALOR TOTAL						R\$ 155.277,50

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 060/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 060/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2013 **REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013**

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Alípio Sérgio Carlos Garcia
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Elétric Silva Ltda-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2014, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Gás Liquefeito do tipo P-13 para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.201.856/0001-50, com sede na Rua Abelardo Maximo de Carvalho, nº 135, galpão, bairro São Cristóvão, na cidade de Caculé, Bahia, representada neste ato pela **Sra. Ana Maria de Oliveira Cardoso Neves**, brasileira, comerciante, casada, portadora da cédula de identidade nº 2.621.202-16 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 215.461.425-68, residente e domiciliada na Praça Manoel Vitorino, nº 45, no centro, na cidade de Caculé, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	400	UNID.	GÁS LIQUEFEITO DO TIPO P-13	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 063/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 063/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal

Alípio Sérgio Carlos Garcia
 Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Sec. Municipal de Assistência Social

Ana Maria de Oliveira Cardoso Neves
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

 CPF:

 CPF:

2/2

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2014, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.265.309/0001-15, com sede na Rua Gerônimo Azevedo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Valcim de Souza Dias**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº 07.833.099-88 expedida pela SSP/Ba e cadastrado no CPF nº 894.167.915-04, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Azevedo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	1	20	UNID.	FAIXA 5MX70CM	R\$ 133,86	R\$ 2.677,20
	2	5	UNID.	LONA IMPRESSA 10MX1M	R\$ 368,60	R\$ 1.843,00
	3	50	UNID.	BANNER,1,20MX90CM	R\$ 44,66	R\$ 2.232,94
	4	50	UNID.	PLACA TIPO TELA	R\$ 22,80	R\$ 1.139,75
	5	50	M ²	OUTDOOR - C/ IMPRESSÃO, COLORIDO, EM FORMATO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADES	R\$ 36,86	R\$ 1.843,00
	6	20	UNID.	FAIXA 3M X 70CM	R\$ 67,90	R\$ 1.358,00
	7	30	UNID.	BANNER,1,20MX90CM	R\$ 44,66	R\$ 1.339,76
	8	50	UNID.	BANNER 40X50CM	R\$ 12,22	R\$ 611,10

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2013**REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013**

2	9	20.000	UNID.	ADESIVO PRAGUINHA (0,06 X 0,06)	R\$ 0,15	R\$ 2.910,00
	10	250	M ²	ADESIVO IMPRESSO	R\$ 36,86	R\$ 9.215,00
	11	50	M ²	ADESIVOS IMANTADOS	R\$ 73,72	R\$ 3.686,00
	12	10.000	UNID.	ADESIVOS COMEMORATIVOS NO TAMANHO 10 COM X 15M - COLORIDO	R\$ 0,63	R\$ 6.305,00
3	13	50	UNID.	CARTAZ A3	R\$ 3,64	R\$ 181,88
	14	200	UNID.	CARTAZ A4 E A3 XEROX CHAPADA	R\$ 3,64	R\$ 727,50
	15	500	UNID.	CARTAZ 100 X 50 CM	R\$ 18,43	R\$ 9.215,00
4	16	300	UNID.	CRACHÁS PERSONALIZADOS PVC	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
	17	2.400	UNID.	CRACHÁS PAPEL CARTÃO	R\$ 0,78	R\$ 1.862,40
	18	2.000	UNID.	BLOCOS DE PAPEL C/ 50 PÁG.	R\$ 0,19	R\$ 388,00
	19	2.000	UNID.	BLOCOS DE PAPEL PERSONALIZADOS C/ 50 PÁG.	R\$ 0,39	R\$ 776,00
	20	5.000	UNID.	IMPRESSÃO DE CONVITES 15 X 21 CM	R\$ 1,75	R\$ 8.730,00
	21	6.000	UNID.	CONVITES PAPEL FOTO 15 X 21 CM	R\$ 2,43	R\$ 14.550,00
	22	5.000	UNID.	FOLDER 21X31 COUCHÊ 150 MG 4X4	R\$ 0,92	R\$ 4.607,50
	23	5.000	UNID.	IMPRESSÃO DE FOLDES A4 FRENTE E VERSO	R\$ 1,41	R\$ 7.032,50
	24	5.000	UNID.	IMPRESSÃO TAMANHO CARTÃO 07CM E 09CM	R\$ 0,34	R\$ 1.697,50
	25	5.000	UNID.	PANFLETO 15X29 COUCHÊ 150 MB 4X4	R\$ 0,82	R\$ 4.122,50
	26	5.000	UNID.	PAPEL TIMBRADO 22X32 CM 4X0 CORES AP 75GR	R\$ 0,24	R\$ 1.212,50
	27	5.000	UNID.	FOLDER NO TAMANHO 50CX20COM TRES DOBRAS	R\$ 6,69	R\$ 33.465,00
	28	5.000	UNID.	CERTIFICADOS TAMANHO A5	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
	29	5.000	UNID.	CERTIFICADOS TAMANHO A4	R\$ 1,46	R\$ 7.275,00
30	10.000	UNID.	FOLHETOS DIVERSOS	R\$ 0,39	R\$ 3.880,00	
5	31	100	UNID.	criação de arte final	R\$ 18,43	R\$ 1.843,00
6	32	2.000	UNID.	ENVELOPE 24X32 COR BRANCA 4X0 CORES	R\$ 0,77	R\$ 1.532,60
	33	10.000	UNID.	ENVELOPE PARA CONVITES COLORIDO	R\$ 0,63	R\$ 6.305,00
	34	1.000	UNID.	ENVELOPE COLORIDOS, IMPRESSOS COM FOTOGRAFIAS	R\$ 1,46	R\$ 1.455,00
	35	500	UNID.	ENVELOPE TIMBRADO 24 CM	R\$ 0,63	R\$ 315,25
	36	500	UNID.	ENVELOPE TIMBRADO 38 CM	R\$ 0,82	R\$ 412,25
	37	500	UNID.	ENVELOPE TIMBRADO 32 CM	R\$ 0,77	R\$ 383,15
7	38	5.000	UNID.	INFORMATIVO 42X32 4X4 CORES COUCHÊ 115 GR MOD DIFERENTE	R\$ 1,79	R\$ 8.972,50
	39	3.000	UNID.	APOSTILA PROJETOS	R\$ 0,49	R\$ 1.455,00
	40	200	UNID.	PASTA PERSONALIZADA PARA SEMINÁRIOS E CONFERENCIAS	R\$ 4,75	R\$ 950,60
	41	5.000	UNID.	JORNAIS IMPRESSOS COM 02 PAGINAS CADA	R\$ 1,41	R\$ 7.032,50
8	42	200	UNID.	PASTA DE PROJETO COM 20 PAGINAS CADA	R\$ 18,33	R\$ 3.666,60
	43	10.000	UNID.	XEROX PRETO/BRANCO	R\$ 0,10	R\$ 970,00
	44	1.000	UNID.	ENCADERNAÇÃO 50 FLS	R\$ 2,43	R\$ 2.425,00
	45	1.000	UNID.	ENCADERNAÇÃO 100 FLS	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
9	46	500	UNID.	ENCADERNAÇÃO 200 FLS	R\$ 6,31	R\$ 3.152,50
	47	500	UNID.	AGENDA PERSONALIZADA 15 X 21 CM	R\$ 21,34	R\$ 10.670,00
10	48	100	UNID.	DIÁRIO DE NOTAS 150 FLS	R\$ 27,16	R\$ 2.716,00
	49	2.000	UNID.	CERTIFICADOS	R\$ 1,46	R\$ 2.910,00
	50	1.000	UNID.	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
	51	2.000	UNID.	BOLETIM ESCOLAR	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
	52	2.000	UNID.	HISTÓRICO ESCOLAR	R\$ 0,19	R\$ 388,00
	53	2.000	UNID.	FICHA DE MATRÍCULA	R\$ 0,19	R\$ 388,00
	54	2.000	UNID.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	R\$ 0,19	R\$ 388,00
	55	500	UNID.	CADERNO PERSONALIZADO C	R\$ 8,25	R\$ 4.122,50
	56	500	UNID.	CARTÃO IMANTADO 7 X 10 CM	R\$ 1,46	R\$ 727,50
	57	2.000	UNID.	IMPRESSÃO COLORIDA	R\$ 0,49	R\$ 970,00
	58	3	UNID.	BLOCO DE ATESTADO	R\$ 7,76	R\$ 23,28

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

11	59	2.000	UNID.	CHAVEIRO (ARGOLINHA)	R\$ 4,75	R\$ 9.506,00
	60	400	UNID.	CANECA PERSONALIZADA	R\$ 2,72	R\$ 1.086,40
	61	50	UNID.	CHEQUE SIMBÓLICO	R\$ 14,55	R\$ 727,50
12	62	1.000	UNID.	MEDALHAS PERSONALIZADAS	R\$ 5,34	R\$ 5.335,00
	63	500	UNID.	TROFÉUS PERSONALIZADOS 20 CM	R\$ 17,46	R\$ 8.730,00
13	64	5.000	UNID.	CARTÃO DE APRAZAMENTO TAMANHO 7X9.5 PAPEL AP180G CORES 1X0	R\$ 0,29	R\$ 1.455,00
	65	5.000	UNID.	CARTÃO SOMBRA MENINO TAMANHO 44X21 PAPEL AP150G CORES 4X4	R\$ 3,88	R\$ 19.400,00
	66	5.000	UNID.	CARTÃO SOMBRA MENINA TAMANHO 44X21 PAPEL AP150G CORES 4X4	R\$ 3,88	R\$ 19.400,00
	67	5.000	UNID.	CARTÃO GESTANTE TAMANHO 20X30 PAPEL AP150G CORES 4X4	R\$ 1,16	R\$ 5.820,00
	68	5.000	UNID.	CARTÃO DO HIPERTENSO TAMANHO 20X30 PAPEL AP150G CORES 4X4	R\$ 1,16	R\$ 5.820,00
	69	220	BLOCO	RECEITUÁRIO AZUL TAMANHO 8X20 PAPEL SUPERBOND AZUL CORES 1X0	R\$ 10,19	R\$ 2.240,70
	70	1.000	UNID.	LIVROS DE AGENDA TAMANHO 16X21 PAPEL AP75G CORES 1X1 COM 40 PG CAPA NO AP180G 1X0 TAMANHO 20X30	R\$ 11,16	R\$ 11.155,00
	71	3.000	UNID.	FICHA INDICE TAMANHO 7.5X11.5 PAPEL AP180G CORES 1X0	R\$ 0,49	R\$ 1.455,00
	72	200	BLOCO	FICHA D TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
	73	200	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO EM GRUPO TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
	74	200	BLOCO	FICHA PLANEJAMENTO FAMILIAR TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
	75	200	BLOCO	SAÚDE MATERNA TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
	14	76	100	BLOCO	FICHA CADASTRO GESTANTE TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64
77		1.000	BLOCO	FICHA CLINICA PRONTUÁRIO TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 11.640,00
78		300	BLOCO	FICHA DE REFERÊNCIA TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 3.492,00
79		200	BLOCO	FICHA VISITA DOMICILIAR TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
80		200	BLOCO	FICHA DOMICILIAR TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
81		200	BLOCO	FICHA ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICOS TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
82		300	BLOCO	FICHA ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 3.492,00
83		300	BLOCO	MAPA DIÁRIO PLANEJAMENTO FAMILIAR TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 3.492,00
84		200	BLOCO	PREVENÇÃO D/ INCAPACIDADE FISICAS NA HANSENIASE	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
85		200	BLOCO	FICHA CITOPATOLÓGICO TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
86		100	BLOCO	ETIQUETAS P/ REMESSA DE ESPECIES BLOCO C/ FOLHAS 100 FOLHAS	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
87		100	BLOCO	PROGRAMA NACIONAL CONTROLE DE DENGUE - PNCD C/ 100 FOLHAS	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

	88	100	BLOCO	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE C/ 100 FOLHAS	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
	89	100	BLOCO	RESUMO DO TRABALHO DE CAMPO C/ 100 FOLHAS	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
	90	100	BLOCO	FICHA DE VISITA PROGRAMA DE CONTROLE A FEBRE AMARELA E DENGUE C/ 100 FOLHAS	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
15	91	3.000	UNID.	PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE ETIQUETA	R\$ 0,58	R\$ 1.746,00
	92	6.000	UNID.	CARTÃO DA FAMÍLIA	R\$ 1,16	R\$ 6.984,00
	93	50	BLOCO	ITINERÁRIO DE TRABALHO C/ 100 FOLHAS	R\$ 11,64	R\$ 582,00
	94	50	BLOCO	RESUMO SEMANAL DO P.C.E POR GUARDA C/ 100 FOLHAS	R\$ 11,64	R\$ 582,00
	95	50	BLOCO	BOLETIM DE RECONHECIMENTO	R\$ 11,64	R\$ 582,00
	96	50	BLOCO	PCE - PROGRAMA DE CONTROLE DA	R\$ 11,64	R\$ 582,00
	97	250	BLOCO	FICHA A - TAMANHO 20X30 - PAPEL AP 75G - CORES 1X1	R\$ 11,64	R\$ 2.910,00
	98	2.000	BLOCO	RECEITUÁRIO BRANCO TAMANHO 15X20 PAPEL AP75G CORES 1X0	R\$ 7,76	R\$ 15.520,00
	99	1.000	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO TAMANHO 15X20 PAPEL AP75G CORES 1X0	R\$ 7,76	R\$ 7.760,00
	100	1.500	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE EXAME TAMANHO 15X20 PAPEL AP75G CORES 1X0	R\$ 7,76	R\$ 11.640,00
	101	300	BLOCO	BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL-BPA papel ap75g 1x1 tam20x30cm	R\$ 11,64	R\$ 3.492,00
16	102	100	BLOCO	FICHA DE REGISTRO DIARIO DOS ATENDIMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL papel ap75g 1x1 tam	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
	103	100	BLOCO	MS- HIPERDIA papel ap75g 1x1 tam 20x30cm	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
	104	400	BLOCO	PRONTUARIO ODONTOLOGICO papel ap75g 1x1 tam 20x30cm	R\$ 11,64	R\$ 4.656,00
	105	200	UNID.	LIVRO DE PREVENTIVO capa papel supremo 250g miolo papel ap 90g 8 paginas cromia e 150 paginas 1x1 sendo12 chapas diferentes 60x30 abert.	R\$ 19,30	R\$ 3.860,60
	106	100	UNID.	LIVRO DE CRESC. E DESENVOLVIMENTO capa papel supremo 250g miolo papel 90g livro 1x1 10 chapas diferentes tam aberto 60x30cm	R\$ 17,95	R\$ 1.794,50
	107	150	UNID.	LIVRO DE ATENDIMENTO MEDICO capa papel supremo 250g miolo papel 90g livro 1x1 10 chapas diferentes tam aberto 60x30cm	R\$ 17,95	R\$ 2.691,75
	108	200	UNID.	LIVRO DE CONTR. ESTOQUE DE MEDICAMENTO capa papel supremo 250g miolo papel 90g livro 1x1 10 chapas diferentes tam aberto 60x30cm	R\$ 17,95	R\$ 3.589,00
	109	3.000	BLOCO	Caderneta Identificação da Criança. Capa papel supremo 300g 4x4 cores miolo ap 120g 82 paginas diferentes fotolito digital 4x4 cores tamanho 21x31cm aberto	R\$ 19,30	R\$ 57.909,00
	110	150	UNID.	LIVRO DO TECNICO ENFERMAGEM capa papel supremo 250g miolo papel 90g livro 1x1 10 chapas diferentes tam aberto 60x30cm	R\$ 17,95	R\$ 2.691,75
	111	100	UNID.	LIVRO DO ENFERMEIRO capa papel supremo 250g miolo papel 90g livro 1x1 10 chapas diferentes tam aberto 60x30cm	R\$ 17,95	R\$ 1.794,50
	112	100	UNID.	LIVRO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO capa papel supremo 250g miolo papel 90g livro 1x1 10 chapas diferentes tam aberto 60x30cm	R\$ 17,95	R\$ 1.794,50
	113	6.000	UNID.	Pasta Prontuário Família Tamanho 43x30 Papel duplex 250G cores 1x0 com cliques de alumínio	R\$ 6,21	R\$ 37.248,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

17	114	50	BLOCO	RECEITUÁRIO AZUL TAMANHO 8X20 PAPEL SUPERBOND AZUL CORES 1X0 COM 100	R\$ 10,19	R\$ 509,25
	115	250	BLOCO	Ficha de Atendimento do Pronto Socorro, Bloco com 100 folhas. Tam. 15x20 cm 1x1 cores	R\$ 7,76	R\$ 1.940,00
	116	100	BLOCO	Cartão de Medicação, Bloco com 100 folhas. Tam. 10x15 cm 1x1 cores	R\$ 4,37	R\$ 436,50
	117	100	BLOCO	Atestado Médico, Bloco com 100 folhas. Tam. 15x20 cm 1x1 cores	R\$ 7,76	R\$ 776,00
	118	100	BLOCO	Solicitação de Procedimento, Bloco com 100 folhas. Tam. 20x15 cm 1x1 cores	R\$ 7,76	R\$ 776,00
	119	200	BLOCO	Solicitação de Exames, Bloco com 100 folhas. Tam. 15x20 cm 1x1 cores	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00
	120	500	BLOCO	Receituário Branco, Bloco com 100 folhas. Tam. 15x20 cm 1x1 cores	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00
	121	30	BLOCO	Relatório Médico para Transferência, Bloco com 100 folhas. Tam. 20x30 cm 1x1 cores	R\$ 11,64	R\$ 349,20
	122	20	BLOCO	Ficha Clínica do Recém Nascido, Bloco com 100 folhas. Tam. 20x30 cm 1x1 cores	R\$ 11,64	R\$ 232,80
	123	100	BLOCO	Evolução e Prescrição Médica, Bloco com 100 folhas. Tam. 20x30 cm 1x1 cores	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
	124	100	BLOCO	Requisição de Material, Bloco com 100 folhas. Tam. 20x30 cm 1x1 cores	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
	125	50	BLOCO	Ficha Clínica / Prontuário, Bloco com 100 folhas. Tam. 20x30 cm 1x1 cores	R\$ 11,64	R\$ 582,00
	126	10	BLOCO	Requisição de Mamografia Bloco com 100 folhas. Tam. 20x30 cm 1x1 cores	R\$ 11,64	R\$ 116,40
	127	10	BLOCO	Ficha Controle de Pacientes Internados, Bloco com 100 folhas 20x30	R\$ 11,64	R\$ 116,40
	128	10	BLOCO	Ficha de Consulta Pré Anestésica, Bloco com 100 Folhas 20x30	R\$ 11,64	R\$ 116,40
	129	20	BLOCO	Laudos Médicos Para Emissão de AIH, Bloco com 100 Folhas 20x30	R\$ 11,64	R\$ 232,80
	130	25	BLOCO	Folha de Internamento, Bloco com 100 Folhas 20x30	R\$ 11,64	R\$ 291,00
131	30	BLOCO	Boletim de Produção Ambulatorial - BPA, Bloco com 100 Folhas 20x30	R\$ 11,64	R\$ 349,20	
132	10	BLOCO	Laudos Médicos / Técnico Para Emissão de APAC, Bloco com 100 Folhas 20x30	R\$ 11,64	R\$ 116,40	
133	20	BLOCO	Ficha de Movimento Diário, Bloco com 100 Folhas 20x30	R\$ 11,64	R\$ 232,80	
134	30	BLOCO	Folha de Enfermagem (Evolução / Observações), Bloco com 100 Folhas 20x30	R\$ 11,64	R\$ 349,20	
VALOR TOTAL GERAL					R\$	544.780,81

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 065/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 065/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Alípio Sérgio Carlos Garcia
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Duda Art' Informática Ltda-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 20/01/2014**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Expediente e Material Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.265.309/0001-15, com sede na Rua Gerônimo Azevedo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Valcim de Souza Dias**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº 07.833.099-88 expedida pela SSP/Ba e cadastrado no CPF nº 894.167.915-04, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Azevedo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
01	80	UNID.	AGENDA 2013, CAPA DURA,176 FOLHAS COM INDICE TELEFONICO TAMANHO 145MMX205MM	TILIBRA	R\$ 17,73	R\$ 1.418,40
02	18	CX	ALCOOL , CX C12 UNIDADE	CLARO	R\$ 45,11	R\$ 812,03
03	20	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO 03 CAR AZUL	PILOT	R\$ 11,18	R\$ 223,60
04	50	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE BOA QUALIDADE	FABER	R\$ 8,32	R\$ 416,16
05	30	CX	APONTADOR SIMPLIS PARA LAPIS Nº02	FABER	R\$ 13,59	R\$ 407,79
06	300	UNID.	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	ALAPLAST	R\$ 2,91	R\$ 871,73
07	10	CX	APONTADOR PARA LAPIS RETANGULAR DE METAL	ADECK	R\$ 10,64	R\$ 106,38
08	30	UNID.	BARBANTE	SOBERANO	R\$ 5,02	R\$ 150,71
09	200	PCT	BEXIGA DE ANIVERSARIO Nº07 LISO E SORTIDA	FES BALL	R\$ 5,42	R\$ 1.083,50
10	100	PCT	BEXIGA DE ANIVERSARIO Nº09	FES BALL	R\$ 10,34	R\$ 1.034,25
11	50	UNID.	BLOCO DE RECADOS AUTO COLANTE	3M	R\$ 2,76	R\$ 137,90

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

12	50	UNID.	BLOCO DE LEMBRETE COLORIDO CX C 1000 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 8,87	R\$ 443,25
13	10	CX	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA	MERCUR	R\$ 15,76	R\$ 157,60
14	30	CX	BORRACHA BRANCA ESCOLAR TAMANHO GRANDE (MERCUR)	MERCUR	R\$ 14,38	R\$ 431,43
15	25	CX	BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS	GOLLER	R\$ 5,91	R\$ 147,75
16	20	CX	BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADE	MERCUR	R\$ 14,38	R\$ 287,62
17	500	UNID.	CADERNO BROCHURA- 48FLS	CREDEAL	R\$ 1,38	R\$ 689,50
18	1.000	UNID.	CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 1,96	R\$ 1.960,15
19	50	UNID.	CADERNO DE DESENHO COM FOLHAS CANSOS	CREDEAL	R\$ 5,71	R\$ 285,65
20	50	UNID.	CADERNO DE MÚSICA, TAMANHO GARNDE	CREDEAL	R\$ 5,71	R\$ 285,65
21	1.200	UNID.	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 4,83	R\$ 5.791,80
22	1.300	UNID.	CADERNO PEQUENO BROCHURA, 96 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 2,56	R\$ 3.329,30
23	20	UNID.	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL CAPA DURA 100 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 3,84	R\$ 76,83
24	3	CX	CANETA MARCADOR PARA TRANSPARENCIA	PILOT	R\$ 27,19	R\$ 81,56
25	20	PCT	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	NEW LINE	R\$ 29,06	R\$ 581,15
26	20	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	NEW LINE	R\$ 29,06	R\$ 581,15
27	1.300	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM ESPIRAL,96 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 4,53	R\$ 5.890,30
28	20	UNID.	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA MÓVEL	ACRIMET	R\$ 73,28	R\$ 1.465,68
29	800	UNID.	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO, NAS CORES PRETA E CINZA	ALAPLAST	R\$ 2,91	R\$ 2.324,60
30	70	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL C/50 UNIDA PONTA 07, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUSTENIO: 0,8MM TAMPINA E TAMPINA NA COR DA TINTA ANTIFIXANTE, COMPOSIÇÃO PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLASTICAS. TINTA Á BASE DE CORESNTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.	COMPACTOR	R\$ 39,40	R\$ 2.758,00
31	30	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA C/50 UNIDA PONTA 07, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUSTENIO: 0,8MM TAMPINA E TAMPINA NA COR DA TINTA ANTIFIXANTE, COMPOSIÇÃO PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLASTICAS. TINTA Á BASE DE CORESNTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.MARCA COMPACTOR 07)	COMPACTOR	R\$ 39,40	R\$ 1.182,00
32	10	PCT	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	BIGNARDI	R\$ 49,25	R\$ 492,50
33	10	CX	CANETA PONTA 07 PARA CD/DVD, NAS CORES PRETA E VERMELHAS	PILOT	R\$ 31,91	R\$ 319,14
34	700	UNID.	CARTOLINA DUPLA FACE, EM CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,59	R\$ 413,70
35	300	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM ELASTICO, ESPESSURA 30MM	VMP	R\$ 2,71	R\$ 812,63
36	300	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM ELASTICO, ESPESSURA 40MM	VMP	R\$ 3,45	R\$ 1.034,25
37	300	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM ELASTICO, ESPESSURA 55MM	VMP	R\$ 5,12	R\$ 1.536,60
38	300	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM FERRAGEM, COR TRANSPARENTE	VMP	R\$ 1,63	R\$ 487,58
39	350	UNID.	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	COLLORPRESS	R\$ 1,18	R\$ 413,70
40	350	UNID.	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO	COLLORPRESS	R\$ 0,94	R\$ 327,51
41	20	CX	CLIPS Nº 02 CX COM 500G	GASFER	R\$ 8,08	R\$ 161,54
42	20	CX	CLIPS Nº 03 CX COM 500G	GASFER	R\$ 8,08	R\$ 161,54
43	20	CX	CLIPS Nº06 CX COM 500G	GASFER	R\$ 8,08	R\$ 161,54
44	20	CX	CLIPS Nº08 CX COM 500G	GASFER	R\$ 8,08	R\$ 161,54
45	150	UNID.	COLA BRANCA 500G	APLICOLA	R\$ 5,02	R\$ 753,53
46	200	UNID.	COLA BASTÃO 70G	BIC	R\$ 3,60	R\$ 719,05
47	20	UNID.	COLA CASCORES, RÓTULO AZUL,500G	CASCOLA	R\$ 6,40	R\$ 128,05
48	100	CX	COLA COLORIDA ALTO RELEVO, CX C12 UNIDADE,21G	ACRILEX	R\$ 17,73	R\$ 1.773,00
49	50	CX	COLA GLITTER COLORIDA, CX C/12 UM ,21 G	ACRILEX	R\$ 19,50	R\$ 975,15

2/11

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

50	15	CX	COLA PARA ISOPOR 90G. CX C/12	NEW MAGIC	R\$ 26,00	R\$ 390,06
51	60	UNID.	COLA TENAZ.500G	APLICOLA	R\$ 5,02	R\$ 301,41
52	20	CX	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML. CX COM 12 UNIDADE	BIC	R\$ 23,64	R\$ 472,80
53	120	UNID.	DUREX GRANDE	EUROCEL	R\$ 0,79	R\$ 94,56
54	1.000	UNID.	EMBALAGEM PLÁSTICO TRANSPARENTE- TAMANHO 02KG	VMP	R\$ 0,25	R\$ 246,25
55	500	UNID.	EMBALAGEM PLÁSTICO TRANSPARENTE- TAMANHO 05KG	VMP	R\$ 0,26	R\$ 128,05
56	2.000	UNID.	EMBORRACHADO 45X60 EM CORES VARIADAS	LEO&LEO	R\$ 0,99	R\$ 1.970,00
57	100	UNID.	EMBORRACHADO ATOALHADO EM CORES VARIADAS	LEO&LEO	R\$ 3,45	R\$ 344,75
58	500	UNID.	EMBORRACHADO ESTAMPADO E LISTADO	KREATEVA	R\$ 3,89	R\$ 1.945,38
59	200	UNID.	EMBORRACHADO FLORIDO	KREATEVA	R\$ 3,89	R\$ 778,15
60	5.000	UNID.	ENVELOPE BRANCO 240X340	FORONI	R\$ 0,25	R\$ 1.231,25
61	5.000	UNID.	ENVELOPE AMARELO 240X340	FORONI	R\$ 0,25	R\$ 1.231,25
62	5.000	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO COLORIDO	IPECOL	R\$ 0,59	R\$ 2.955,00
63	2.500	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO BRANCO	FORONI	R\$ 0,20	R\$ 492,50
64	500	UNID.	ESPIRAL 17MM	FOLIEN	R\$ 0,30	R\$ 147,75
65	1.000	UNID.	ESPIRAL 12MM	FOLIEN	R\$ 0,25	R\$ 246,25
66	500	UNID.	ESPIRAL 9MM	FOLIEN	R\$ 0,20	R\$ 98,50
67	500	UNID.	ESPIRAL 33MM	FOLIEN	R\$ 1,18	R\$ 591,00
68	500	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO KRAFT(185X248MM)	FORONI	R\$ 0,25	R\$ 123,13
69	1.000	UNID.	ENVELOPE OFÍCIO KRAFT	FORONI	R\$ 0,49	R\$ 492,50
70	30	UNID.	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO 18MM	CIS	R\$ 2,51	R\$ 75,35
71	10	PCT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, TAMANHO MEDIO E GRANDE	3M	R\$ 42,36	R\$ 423,55
72	50	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO EM MATERIAL RESISTENTE	CIS	R\$ 2,95	R\$ 147,26
73	600	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	ADERE	R\$ 2,91	R\$ 1.743,45
74	20	UNID.	FITA BANANA	ARTEVA	R\$ 3,45	R\$ 68,95
75	50	UNID.	FITA DUPLA FACE	EUROCEL	R\$ 2,51	R\$ 125,59
76	50	UNID.	FITA CREPE 19X50	WINER	R\$ 2,17	R\$ 108,35
77	300	UNID.	GIZÃO DE CERA CX C 12 CORES	ACRILEX	R\$ 1,28	R\$ 384,15
78	10	CX	GRAFITE DE METAL PONTA Nº07	FABER	R\$ 23,54	R\$ 235,42
79	30	UNID.	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS	TECHOFFICE	R\$ 8,08	R\$ 242,31
80	30	UNID.	GRAMPAADOR- 26/6 MEDIO	TECHOFFICE	R\$ 16,94	R\$ 508,26
81	2	UNID.	GRAMPEADOR PISTOLA DE PRESSÃO INDUSTRIAL	PREMIUM	R\$ 53,19	R\$ 106,38
82	10	CX	GRAMPOS GRAMPEADORES DE PRESSÃO INDUSTRIAL	ACC	R\$ 15,91	R\$ 159,08
83	200	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6	ADECK	R\$ 2,71	R\$ 541,75
84	200	CX	HIDROCOR COMPACTOR COLR CX C/12 CORES TAMANHO GRANDE	NEO PEN	R\$ 13,59	R\$ 2.718,60
85	60	UNID.	LAMINA PARA ESTILETE LARGO PROFISSIONAL PRATA	ADECK	R\$ 1,97	R\$ 118,20
86	30	UNID.	LÁPIS 2B	FABER	R\$ 0,49	R\$ 14,78
87	30	UNID.	LÁPIS 6B	FABER	R\$ 1,63	R\$ 48,76
88	1.000	UNID.	LÁPIS DE COR CX C 12 CORES TAMANHO GRANDE	MULTICOLOR	R\$ 4,24	R\$ 4.235,50
89	30	UNID.	LÁPIS HB	BIC	R\$ 0,39	R\$ 11,82
90	70	CX	LÁPIS PRETO Nº02 C144 UNIDADE	MULTICOLOR	R\$ 35,46	R\$ 2.482,20
91	200	UNID.	LIVRO DE ATA 100FLS	GRAFSET	R\$ 7,83	R\$ 1.566,15
92	50	UNID.	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	GRAFSET	R\$ 14,68	R\$ 733,83
93	200	UNID.	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	GRAFSET	R\$ 4,73	R\$ 945,60
94	100	UNID.	LIVRO DE RESULTADO FINAIS	GRAFSET	R\$ 14,78	R\$ 1.477,50
95	100	UNID.	LIVRO DE PONTO 100FLS	GRAFSET	R\$ 10,93	R\$ 1.093,35
96	50	UNID.	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	GRAFSET	R\$ 5,81	R\$ 290,58
97	6	CX	MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADE	FABER	R\$ 23,64	R\$ 141,84
98	90	CX	MARCADOR DE TEXTO CX C12 UNIDADE	FABER	R\$ 23,64	R\$ 2.127,60
99	500	CX	MASSA DE MODELAR. CX C 12 CORES	ACRILEX	R\$ 2,36	R\$ 1.182,00
100	2.000	UNID.	MÍDIA PARA CD	MULTILASER	R\$ 0,74	R\$ 1.477,50
101	1.000	UNID.	MÍDIA DE DVD	MULTILASER	R\$ 0,99	R\$ 985,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

102	70	UNID.	MOLHA DEDO	NEW MAGIC	R\$ 1,58	R\$ 110,32
103	10	UNID.	MURAL DE CORTIÇO, TAMANHO GRANDE	STALO	R\$ 128,05	R\$ 1.280,50
104	10.000	UNID.	PALITO DE PICOLÉ	THEOTO	R\$ 0,02	R\$ 197,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 88.634,93
LOTE 02						
105	20	PCT	PAPEL ADESIVO, A4 PCT COM 100 FOLHAS	PIMACO	R\$ 40,24	R\$ 804,75
106	400	UNID.	PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,59	R\$ 236,40
107	10	CX	PAPEL CARBONO AZUL CX C 100 FOLHAS	GENIAL	R\$ 24,63	R\$ 246,25
108	25	CX	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 280 G BRANCO ESPIRAL CX C50 FLS	FOLIEN	R\$ 14,78	R\$ 369,38
109	25	PCT	PAPEL FOSCO PARA FOTO (JATO DE TINTA) PCT C 50 UNIDADE	FOLIEN	R\$ 29,25	R\$ 731,36
110	200	UNID.	PAPEL CREPOM EM CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,64	R\$ 128,05
111	500	UNID.	PAPEL DE PRESENTE EM ESTAMPAS VARIADAS	ALIANÇA	R\$ 0,39	R\$ 197,00
112	500	UNID.	PAPEL DUPLEX	VMP	R\$ 0,49	R\$ 246,25
113	45	CX	PAPEL GLOSSY PAPER CX C 100 FOLHAS	FOLIEN	R\$ 52,21	R\$ 2.349,23
114	5	UNID.	PAPEL KRAFT BRANCO 120CM-C BOBINAC 21 KG	NICOLA	R\$ 118,20	R\$ 591,00
115	2	UNID.	PAPEL KRAFT MADEIRA 120CM-C BOBINAC 21 KG	NICOLA	R\$ 123,13	R\$ 246,25
116	500	UNID.	PAPEL LAMINADO, EM CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,74	R\$ 369,38
117	30	CX	PAPEL LINHO 180G CX C 50 FOLHAS	FOLIEN	R\$ 14,53	R\$ 435,86
118	250	UNID.	PAPEL MICRO ONDULADO	NILPEL	R\$ 1,38	R\$ 344,75
119	50	CX	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO	CHAMEX	R\$ 2,95	R\$ 147,26
120	100	UNID.	PAPEL PARANÁ 180G	HCR	R\$ 4,14	R\$ 413,70
121	100	UNID.	PAPEL SUPER CREPE, EM CORES VARIADAS	VMP	R\$ 5,32	R\$ 531,90
122	50	CX	PASTA SUSPENSA CX C/ 50 UNIDADES	MARMODELLO	R\$ 91,11	R\$ 4.555,63
123	200	UNID.	PASTA A/Z OFÍCIO	FRAMA	R\$ 6,06	R\$ 1.211,55
124	50	UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLÁSTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL	ALAPLAST	R\$ 1,13	R\$ 56,64
125	25	PCT	PAPEL CARTÃO BRANCO E AMARELO	VMP	R\$ 0,59	R\$ 14,78
126	200	UNID.	PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE	ALAPLAST	R\$ 1,63	R\$ 325,05
127	50	UNID.	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS(PARA USO DE CORAL)	DAC	R\$ 8,22	R\$ 411,24
128	20	UNID.	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE	DAC	R\$ 34,08	R\$ 681,62
129	30	CX	PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE	PRAYON	R\$ 1,72	R\$ 51,71
130	20	UNID.	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	TECHOFFICE	R\$ 8,08	R\$ 161,54
131	20	UNID.	PERFURADOR PARA 35 FOLHAS	ADECK	R\$ 16,94	R\$ 338,84
132	150	UNID.	PINCÉIS PARA PINTURA Nº04,06,08	CONDOR	R\$ 1,77	R\$ 265,95
133	30	CX	PINCEL ATÔMICO CX C12 UNIDADE EM CORES VARIADAS	PILOT	R\$ 31,91	R\$ 957,42
134	36	UNID.	PINCEL CHATO Nº04	CONDOR	R\$ 1,63	R\$ 58,51
135	36	UNID.	PINCEL CHATO Nº12	CONDOR	R\$ 1,87	R\$ 67,37
136	60	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHO CX C/ 12 UNIDADES	GRAMP LINE	R\$ 34,48	R\$ 2.068,50
137	60	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO QUE PERMITA REABASTECER	PILOT	R\$ 59,94	R\$ 3.596,24
138	50	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	CIS	R\$ 19,21	R\$ 960,38
139	70	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA	CIS	R\$ 15,51	R\$ 1.085,96
140	200	UNID.	PLACA DE ISOPOR	ICEBOX	R\$ 2,17	R\$ 433,40
141	20	BOBINA	PLÁSTICO ADESIVO PEÇA COM 25 METROS DE TRANSPARENTE	VMP	R\$ 43,19	R\$ 863,85
142	100	UNID.	PONTA PARA GRAFITE Nº07	FABER	R\$ 2,71	R\$ 270,88
143	20	UNID.	PORTA CANETA, LEMBRETE E PLIS EM ACRÍLICO	ACRINIL	R\$ 11,43	R\$ 228,52
144	10	UNID.	PORTA RECADADO EM ALUMÍNIO	ACRIMET	R\$ 2,17	R\$ 21,67
145	20	UNID.	PRANCHETA POLIESTIRENO FUMÊ OFÍCIO	ACRIMET	R\$ 11,18	R\$ 223,60
146	30	UNID.	QUADRO BRANCO MEDIO	STLO	R\$ 128,05	R\$ 3.841,50

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

147	12	LTS	REABASTECEDOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO PT\AZ 1000ML	JAPAN	R\$ 118,20	R\$ 1.418,40
148	20	KG	REFIL PARA COLA QUENTE ESPESSURA FINA	RENDICOLLA	R\$ 31,52	R\$ 630,40
149	10	KG	REFIL PARA COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA	RENDICOLLA	R\$ 31,52	R\$ 315,20
150	50	UNID.	REGISTRADOR AZ OFICIO	FRAMA	R\$ 6,11	R\$ 305,35
151	100	UNID.	RÉGUA DE METAL 30CM	GOLLER	R\$ 4,14	R\$ 413,70
152	500	UNID.	REGUA PLASTICA 30CM	WALEU	R\$ 0,49	R\$ 246,25
153	1.000	UNID.	TABUADA	TILIBRA	R\$ 0,74	R\$ 738,75
154	50	UNID.	TESOURA DE PICOTAR, TAMANHO PEQUENO	CIS	R\$ 3,20	R\$ 160,06
155	500	UNID.	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA DE BOA QUALIDADE	LEO&LEO	R\$ 1,48	R\$ 738,75
156	100	UNID.	TESOURA TAMANHO GRANDE	TRAMONTINA	R\$ 16,65	R\$ 1.664,65
157	300	CX	TINTA GUACHE CX C06 UNIDADE	ACRILEX	R\$ 2,96	R\$ 886,50
158	100	UNID.	TINTA GUACHE, POTE COM 250 G CORES VARIADAS	ACRILEX	R\$ 3,79	R\$ 379,23
159	30	UNID.	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL E PRETA	PILOT	R\$ 4,88	R\$ 146,27
160	100	UNID.	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO(CAIXA COM 06	ACRILEX	R\$ 3,55	R\$ 354,60
161	60	PÇ	TNT, BRANCO, AZUL CLARO, LILÁS, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA,(PEÇAS COM 50 METROS)	SANTA FÉ	R\$ 49,25	R\$ 2.955,00
162	100	UNID.	TRANSPARENCIA PARA RETROPROJETOR	FOLIEEN	R\$ 0,79	R\$ 78,80
163	200	BISNAG A	BISNAGA TINTA A ÓLEO PARA TELA	ACRILEX	R\$ 2,48	R\$ 496,44
164	500	POTE	POTE DE 37ML TINTA DE TECIDO	ACRILEX	R\$ 1,43	R\$ 714,13
165	24	UNID.	PINCEL LEQUE Nº04	CONDOR	R\$ 2,51	R\$ 60,28
166	24	UNID.	PINCEL LEQUE Nº06	CONDOR	R\$ 2,96	R\$ 70,92
167	36	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº00(DE CONTORNO), CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 4,43	R\$ 159,57
168	24	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº02 CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 1,33	R\$ 31,91
169	36	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº04 CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 1,53	R\$ 54,96
170	60	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº06 CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 1,48	R\$ 88,65
171	60	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº08 CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 1,58	R\$ 94,56
172	60	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº10 CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 1,87	R\$ 112,29
173	24	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº14 CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 2,46	R\$ 59,10
174	24	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº00	CONDOR	R\$ 4,43	R\$ 106,38
175	24	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº06	CONDOR	R\$ 1,48	R\$ 35,46
176	24	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº08	CONDOR	R\$ 1,58	R\$ 37,82
177	24	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº14	CONDOR	R\$ 2,46	R\$ 59,10
178	24	UNID.	CLAREADOR	ACRILEX	R\$ 1,43	R\$ 34,28
179	36	UNID.	COLA PARA TECIDO	ACRILEX	R\$ 2,12	R\$ 76,24
180	12	UNID.	COLA PERMANENTE	ACRILEX	R\$ 2,12	R\$ 25,41
181	12	UNID.	FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR AZUL	FRANKLIN	R\$ 1,23	R\$ 14,78
182	12	UNID.	FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR VERDE	FRANKLIN	R\$ 1,23	R\$ 14,78
183	12	UNID.	FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR VERMELHA	FRANKLIN	R\$ 1,23	R\$ 14,78
184	12	UNID.	GIZ PASTEL	TOISON	R\$ 93,58	R\$ 1.122,90
185	30	UNID.	TELA 80CMX60CM	STALO	R\$ 26,60	R\$ 797,85
186	6	UNID.	TEREBINTINA	ACRILEX	R\$ 3,60	R\$ 21,57
187	50	UNID.	BOBINA PARA FAX DE ALTA QUALIDADE(216MM X 30M	ALOFORM	R\$ 6,01	R\$ 300,43
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 47.177,56
Lote 03						
188	150	CX	PAPEL OFÍCIO A4 Descrição: Papel Sulfite A4, 75g/m ² , 210mmx297mm, Caixa com 10 pacotes com 500 folhas cada pacote.	CHAMEX	R\$ 132,98	R\$ 19.946,25

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

189	50	CX	PAPEL OFÍCIO A4 Descrição: Papel Sulfito A4, 75g/m ² , 210mmx297mm, Caixa com 10 pacotes com 500 folhas cada pacote. Obs.: Material para o Fundo Municipal de Saúde.	CHAMEX	R\$ 132,98	R\$ 6.648,75
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 26.595,00
Lote 04						
190	20	CX	BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADE)	MERCUR	R\$ 14,38	R\$ 287,62
191	1.000	UNID	CADERNO BROCHURA-48FLS	CREDEAL	R\$ 1,38	R\$ 1.379,00
192	500	UNID	CADERNO DE DESENHO-48FOLHAS GRANDE	CREDEAL	R\$ 1,96	R\$ 980,08
193	30	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CAIXA COM 50 UNIDADE AZUL	BIC	R\$ 29,55	R\$ 886,50
194	12	UNID	CANETA MARCADOR PARA TRANSPARENCIA	PILOT	R\$ 2,27	R\$ 27,19
195	500	UNID	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHA	NEW LINE	R\$ 29,06	R\$ 14.528,75
196	500	UNID	CAPA ARA ENCADERNAÇÃO- TAMANHO A4	NEW LINE	R\$ 29,06	R\$ 14.528,75
197	500	UNID	CARTOLINA DUPLA FACE- CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,59	R\$ 295,50
198	50	UNID	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO(PLASTICO 30MM)	VMP	R\$ 2,71	R\$ 135,44
199	50	UNID	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO(PLASTICO 40MM)	VMP	R\$ 3,45	R\$ 172,38
200	50	UNID	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO(PLASTICO 55MM)	VMP	R\$ 5,12	R\$ 256,10
201	50	UNID	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	COLLORPRESS	R\$ 1,18	R\$ 59,10
202	50	UNID	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO	COLLORPRESS	R\$ 0,94	R\$ 46,79
203	30	CX	CLIPS Nº4 CAIXA COM 500G	GASFER	R\$ 8,08	R\$ 242,31
204	15	CX	CLIPSNºCAIXA COM 500G	GASFER	R\$ 8,08	R\$ 121,16
205	50	UNID	COLA BRANCA -500GR	APLICOLA	R\$ 5,02	R\$ 251,18
206	50	UNID	COLA GLITER(COLORIDA CAIXA C12 UNIDADE)	ACRILEX	R\$ 19,50	R\$ 975,15
207	10	CX	COLA PARA ISOPOR-90GR CX C/ 12 UNIDADES	NEW MAGIC	R\$ 26,00	R\$ 260,04
208	1.000	FOLHA	EMBORRACHADO 45X60(CORES VARIADAS)	LEO&LEO	R\$ 0,99	R\$ 985,00
209	1.500	UNID	ENVELOPE AMARELO 240X340	FORONI	R\$ 0,25	R\$ 369,38
210	300	UNID	ESPIRAL-17MM	FOLIEN	R\$ 0,30	R\$ 88,65
211	300	UNID	ESPIRAL 33MM	FOLIEN	R\$ 1,18	R\$ 354,60
212	250	UNID	FITA ADESIVA- TAMANHO -45X50	ADERE	R\$ 2,91	R\$ 726,44
213	20	UNID	GRAMPEADOR-26/6-MEDIO	ADECK	R\$ 8,08	R\$ 161,54
214	50	CX	GRAMPO-26/6	ADECK	R\$ 2,71	R\$ 135,44
215	20	CX	LÁPIS PRETO Nº02(CAIXA COM 144 UNIDADE CADA)	MULTICOLOR	R\$ 35,46	R\$ 709,20
216	5	CX	MARCA TEXTO(CAIXA COM 12 UNIDADE	FABER	R\$ 23,64	R\$ 118,20
217	500	CX	MASSA DE MODELAR 6 CORES	ACRILEX	R\$ 1,48	R\$ 738,75
218	500	UNID	MIDIA DE CD	MULTILASER	R\$ 0,74	R\$ 369,38
219	200	UNID	MIDIA DVD	MULTILASER	R\$ 0,99	R\$ 197,00
220	100	UNID	MOLHA DEDO	NEW MAGIC	R\$ 1,58	R\$ 157,60
221	300	UNID	PAPEL DUPLEX	VMP	R\$ 0,49	R\$ 147,75
222	5	BOBINA	PAPEL KRAFT- BRANCO(120CM BOBINA COM 200 METROS)	NICOLA	R\$ 118,20	R\$ 591,00
223	100	UNID	PAPEL PARANÁ 180GR	HCR	R\$ 4,14	R\$ 413,70
224	24	CX	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADE CORES VARIADAS	PILOT	R\$ 31,91	R\$ 765,94
225	24	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (OBS. QUE PERMITA REABASTECER	PILOT	R\$ 59,94	R\$ 1.438,49
226	10	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	CIS	R\$ 19,21	R\$ 192,08
227	2	PÇ	PLASTICO ADESIVO PEÇA COM 25 METROS - TRANSPARENTE	VMP	R\$ 43,19	R\$ 86,38
228	12	LT	REABASTECEDOR PARA MARCADOR QUATRO BRANCO PT/ AZ 1000ML	RADEX	R\$ 146,77	R\$ 1.761,18
229	10	KG	REFIL DE COLA QUENTE- GROSSO)	RENDICOLLA	R\$ 31,52	R\$ 315,20
230	10	UNID	TESOURA GRANDE	TRAMONTINA	R\$ 16,65	R\$ 166,47

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

231	20	PÇ	TNT- CORES VARIADAS-PEÇA C/ 100 METROS	SANTA FÉ	R\$	98,50	R\$	1.970,00
232	12	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO	CIS	R\$	2,95	R\$	35,34
233	10	PCT	PAPEL CARTÃO BRANCO E AMARELO	VMP	R\$	0,59	R\$	5,91
234	200	UNID	CARTOLINA COMUNS (CORES VARIADAS)	BIGNARDI	R\$	0,39	R\$	78,80
235	100	UNID	ENVELOPE BRANCO MEIO OFICIO	FORONI	R\$	0,20	R\$	19,70
236	50	UNID	ENVELOPE PEQUENO OFICIO KRAFT	FORONI	R\$	0,49	R\$	24,63
237	10	KG	REFIL DE COLA QUENTE-FINO	RENDICOLLA	R\$	31,52	R\$	315,20
238	15	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO	ADECK	R\$	15,51	R\$	232,71
239	12	UNID	CORRETIVO	BIC	R\$	1,97	R\$	23,64
240	5	CX	BORRACHA DUAS CORES	MERCUR	R\$	15,76	R\$	78,80
241	15	CX	BORRACHA PONTEIRA	GOLLER	R\$	5,91	R\$	88,65
242	100	UNID	RÉGUA 30 CM	WALEU	R\$	0,49	R\$	49,25
243	300	UNID	TESOURA PEQUENA(SEM PONTA)	LEO&LEO	R\$	1,48	R\$	443,25
244	800	UNID	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS ESPIRAL	TILIBRA	R\$	4,83	R\$	3.861,20
245	100	UNID	DUPLEX COMUM (GRANDE)	VMP	R\$	0,49	R\$	49,25
246	20	UNID	DUPLEX COLORIDO	VMP	R\$	0,49	R\$	9,85
247	2	UNID	SUPORTE PARA DUPLEX GRANDE	ACRIMET	R\$	16,45	R\$	32,90
248	5	UNID	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	ACRIMET	R\$	13,79	R\$	68,95
249	2	UNID	GUILHOTINA 255X330	LASSANE	R\$	175,33	R\$	350,66
250	5	UNID	MURAL PEQUENO	STALO	R\$	76,83	R\$	384,15
251	20	CX	PERCEVEJO	PRAYON	R\$	1,67	R\$	33,49
252	100	PCT	BALÕES Nº07 POLEGADAS	FEST BALL	R\$	5,42	R\$	541,75
253	5	PCT	TAPETES COLORIDOS DE 3 METROS CADA	VMP	R\$	27,58	R\$	137,90
254	1.000	UNID	CAPA PARA CD PAPEL	VMP	R\$	0,10	R\$	98,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04							R\$	55.356,83
Lote 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
255	6	UN	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 12,7MM X 15M (IMPRESSORA EPSON LX 300	TEX PRINT	R\$	7,58	R\$	45,51
256	8	UN	APONTADOR SIMPLES, LÂMINA DE AÇO CARBONO, 01 FURO, ALTURA 1,0CM X 2,5CM LARGURA	FABER	R\$	13,59	R\$	108,74
257	20	BOBINA	BOBINA PARA FAX, 216MM X 25 METROS	ALOFORM	R\$	6,01	R\$	120,17
258	50	CX	BORRACHA BRANCA	MERCUR	R\$	14,38	R\$	719,05
259	20	CX	BORRACHA DUAS CORES, VERMELHO PARA GRAFITE E AZUL PARA CANETA E OUTROS	MERCUR	R\$	15,76	R\$	315,20
260	50	UN	CADERNO PEQ. C/ ARAME CAPA DURA C/ 100 FOLHAS	CREDEAL	R\$	3,84	R\$	192,08
261	60	UN	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO (AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA)	ALAPLAST	R\$	2,91	R\$	174,35
262	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS, COM PILHA	SHENG	R\$	8,87	R\$	88,65
263	12	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 AZUL, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTENIO, 0,8MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	R\$	39,40	R\$	472,80
264	5	CX	CANETA PRETA ESPEROGRAFICA TAMPA VENTILADA PONTA 1,0 MM CORPO ANATÔMICO CX C/ 50 UNIDADES	BIC	R\$	29,55	R\$	147,75
265	1	CX	CANETA TINTA PERMANENTE, PARA PLÁSTICO, VINIL, ACRÍLICO, TECIDO E VIDRO, PONTA DE IMM, COR VERMELHA	PILOT	R\$	27,19	R\$	27,19
266	5	cx	CANETA VERMELHA ESPEROGRAFICA TAMPA VENTILADA PONTA 1,0 MM CORPO ANATÔMICO CX C/ 50 UNIDADES	BIC	R\$	29,55	R\$	147,75
267	3	CX	CARBONO DE UMA FASE PRETO (FILME CARBONO CX C/ 100 FOLHAS	GENIAL	R\$	24,63	R\$	73,88
268	50	UN	CLASSIF. PLÁSTICO MÉDIO C/ ELÁSTICO (TRASPARENTE)	ALAPLAST	R\$	1,13	R\$	56,64
269	10	CX	CLIP 2-0, NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS	GASFER	R\$	8,08	R\$	80,77
270	24	UN	COLA ESCOLAR BRANCA, 40G, A BASE DE PVA E ÁGUA	APLICOLA	R\$	0,79	R\$	18,91

7/11

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

271	12	UN	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA	BIC	R\$	23,64	R\$	283,68
272	10	CX	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, 240X340MM, 80G, CAIXA COM 250 UNIDADES	FORONI	R\$	61,56	R\$	615,63
273	8	CX	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, 260X360MM, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES	FORONI	R\$	86,19	R\$	689,50
274	20	CX	ENVELOPE MEDIO MÉDIO KRAFT (FORMATO DE 185X248 MM)	FORONI	R\$	49,25	R\$	985,00
275	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ESP. INOX	CARBRINK	R\$	0,59	R\$	5,91
276	80	UN	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TRANSP. 48MM X 40M	ADERE	R\$	2,36	R\$	189,12
277	5	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE 1 VIA 240MM X 280MM, 80 COLUNAS	ALOFORM	R\$	72,89	R\$	364,45
278	5	UN	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS, GRAMPO 26/6	TECHOFFICE	R\$	32,51	R\$	162,53
279	60	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CX C/ 5000 UND	ADECK	R\$	2,71	R\$	162,53
280	40	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 100 FOLHAS	GRAFSET	R\$	7,83	R\$	313,23
281	30	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 200 FOLHAS	GRAFSET	R\$	14,68	R\$	440,30
282	20	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 50 FOLHAS	GRAFSET	R\$	4,73	R\$	94,56
283	10	UN	LIVRO DE PROTOCOLO	GRAFSET	R\$	5,81	R\$	58,12
284	50	UN	PASTA PLÁSTICA 335X245X18 MM COM ABA E ELÁSTICO	VMP	R\$	2,71	R\$	135,44
285	50	UN	PASTA PLÁSTICA 335X245X40 MM COM ABA E ELÁSTICO	VMP	R\$	3,45	R\$	172,38
286	100	UN	PASTA SUSPensa KGRAFT HAST PLÁSTICA C/ GRAMPO, COMPLETA	MARMODELLO	R\$	1,82	R\$	182,23
287	8	CX	PERCEVEJO ESTRELA, LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	PRAYON	R\$	1,72	R\$	13,79
288	20	CX	PINCEL ATÔMICO (AZUL, VERDE, PRETO)	PILOT	R\$	31,91	R\$	638,28
289	1	BOBINA	PLÁSTICO ADESIVO (BOBINA GRANDE) 100X50 C/50MT	VMP	R\$	85,70	R\$	85,70
290	15	UN	TESOURA GRANDE CABO PLÁSTICO C/ FORMATO ANATÔMICO LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	TRAMONTINA	R\$	16,65	R\$	249,70
291	25	UN	MARCA TEXTO, TINTA FLUORESCENTE, Nº 01, COR VERDE	FABER	R\$	1,97	R\$	49,25
292	10	CX	PAPEL OFÍCIO A-4, BRANCO, CAIXA C/ 10 PACOTES C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	R\$	132,98	R\$	1.329,75
293	120	UND	Apontador para lápis retangular de metal	ADECK	R\$	0,44	R\$	53,19
294	10	UND	Almofada para carimbo(azul e preta)	PILOT	R\$	11,18	R\$	111,80
295	120	UND	Borracha branca	MERCUR	R\$	14,38	R\$	1.725,72
296	90	UND	Borracha braca ponteiro para lápis (setor de endemias)	GOLLER	R\$	0,15	R\$	13,30
297	100	UND	Borracha BICOLOOR AZUL E VERMELHA (DUAS CORRES)	MERCUR	R\$	0,39	R\$	39,40
298	60	UND	Caderno peq c/ ESPIRAL capa dura c/ 100 folhas	CREDEAL	R\$	3,84	R\$	230,49
299	120	UND	Cola branca para papel de 90 g	APLICOLA	R\$	1,08	R\$	130,02
300	18	pote	Cola branca p/ papel de 1 kg (setor de endemias)	APLICOLA	R\$	8,82	R\$	158,68
301	200	UND	Caixa de papel p/ arquivo morto	ALAPLAST	R\$	2,91	R\$	581,15
302	300	UND	Caixa plástica p/ arquivo morto (azul, preta, verde, vermelha)	ALAPLAST	R\$	2,91	R\$	871,73
303	12	und	Corretivo caneta de 7 ml	JOCAROFFICE	R\$	3,30	R\$	39,60
304	18	CX	Corretivo líquido 18 ml toque magico embalagem c/ 12	TOQUE MAGICO	R\$	17,73	R\$	319,14
305	100	UND	Calculadora digital c/ 12 digitos e pilha completa de boa qualidade	SHENG	R\$	8,87	R\$	886,50
306	35	CX	Caneta esferográfica ponta média azul, cx c/ 50 unidades	BIC	R\$	29,55	R\$	1.034,25
307	35	CX	Caneta esferográfica ponta média PRETA cx c/ 50 unidades	BIC	R\$	29,55	R\$	1.034,25
308	15	CX	Caneta esferográfica ponta média VERMELHA cx c/ 50 unidades	BIC	R\$	29,55	R\$	443,25
309	10	CX	Carbono de uma fase preto (filme carbono cx c/ 100 folhas	GENIAL	R\$	24,63	R\$	246,25

8/11

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 16C63D33F92E19D4910979F7DA909024

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013**REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013**

310	150	UND	Pasta plastica 335x245x40 MM c/ aba e elastico	ALAPLAST	R\$	3,45	R\$	517,13
311	250	UND	Classif. plástico médio c/ elástico (transparente, preto, verde)	ALAPLAST	R\$	1,13	R\$	283,19
312	500	UND	Pasta az pz lombro estreito a4	FRAMA	R\$	6,06	R\$	3.028,88
313	40	UND	Pasta catálogo c/ 100 plasticos medios 4 colchetes latonados tamanho officio	DAC	R\$	14,38	R\$	575,24
314	80	UND	Pasta meio officio plastico (preto, verde, azul)	ALAPLAST	R\$	1,13	R\$	90,62
315	320	UND	Classificador de papelão com elastico	COLORPRESS	R\$	1,18	R\$	378,24
316	280	UND	Classificador plástico com ferragem (transparente, preto, verde)	VMP	R\$	1,58	R\$	441,28
317	60	CX	Clip 3-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	GASFER	R\$	8,08	R\$	484,62
318	60	CX	Clip 4-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	GASFER	R\$	8,08	R\$	484,62
319	60	CX	Clip 0-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	GASFER	R\$	8,08	R\$	484,62
320	60	UND	MIDIA PARA DVD	MULTILASER	R\$	0,99	R\$	59,10
321	48	UND	Caixa para correspondencia de três andares	ACRIMET	R\$	73,28	R\$	3.517,63
322	6	CX	Formulário contínuo de 1 via de 80 colunas	ALOFORM	R\$	72,89	R\$	437,34
323	120	UND	Fita adesiva para uso geral, transparente 12mm X 50m (durex)	EUROCEL	R\$	0,79	R\$	94,56
324	360	UND	Envelope médio kraft (formato de 185x248 mm)	FORONI	R\$	0,20	R\$	70,92
325	900	UND	Envelope branco tamanho officio A 4	FORONI	R\$	0,25	R\$	221,63
326	120	UND	Fita adesiva transparente 48 MM X 50	ADERE	R\$	2,91	R\$	348,69
327	120	UND	Grampeador medio para 30 folhas	TECHOFFICE	R\$	16,94	R\$	2.033,04
328	2	UND	Grampos de grampeador de pressao industrial	PREMIUM	R\$	53,19	R\$	106,38
329	120	UND	Grampo p/ grampeador galvanizado 26/6 cx c/ 5000 und	ADECK	R\$	2,71	R\$	325,05
330	20	UND	Lapiseira automatica c/ borracha N 05	BIC	R\$	3,64	R\$	72,89
331	20	CX	Lápis preto nº 2 cx c/ 144 unidades	MULTICOLOR	R\$	35,46	R\$	709,20
332	20	UND	Extrator de grampo esp. Inox	CARBRINK	R\$	0,59	R\$	11,82
333	80	UND	Marca texto florescente cx c/ 12 unidades (amarelo, azul, verde,)	FABER	R\$	1,97	R\$	157,60
334	95	PCT	Jogo de hidrogor ponta fina (compacto pilot ou faber)	COMPACTOR	R\$	5,81	R\$	552,09
335	85	UND	Prancheta Duratex pliestireno fumê officio	ACRIMET	R\$	11,18	R\$	950,28
336	8	UND	Mural de Zinco comuo de Imã	STALO	R\$	118,20	R\$	945,60
337	300	UND	Regua plastica 30 cm	WALEU	R\$	0,49	R\$	147,75
338	30	UND	Mural de cortiça grande	STALO	R\$	128,05	R\$	3.841,50
339	60	UND	Livro ata 100 folhas	GRAFSET	R\$	7,83	R\$	469,85
340	60	UND	Livro ata 200 folhas	GRAFSET	R\$	14,68	R\$	880,59
341	100	UND	Livro ata 50 folhas	GRAFSET	R\$	4,73	R\$	472,80
342	100	UND	Livro de protocolo c/ 100 folhas	GRAFSET	R\$	5,81	R\$	581,15
343	15	UND	Pen Drive de 8 GB	SANDISK	R\$	29,06	R\$	435,86
344	40	PCT	Papel cartão fosco 50/70 280 G, pct com 50 folhas (branco, amarelo, verde)	FOLIEN	R\$	14,78	R\$	591,00
345	30	PCT	Papel officio A 4 coloridos pct c/ 100 folhas (verde, amarelo , rosa)	CHAMEX	R\$	2,95	R\$	88,35
346	20	PCT	Papel linho 180 G pct c/ 50 folhas	FOLIEN	R\$	14,53	R\$	290,58
347	400	UND	Pasta suspensa grmapo plastico plastificado kgraft hast plastica c/ grampo, completa	MARMODELLO	R\$	1,82	R\$	728,90
348	20	UND	Percevejo cx c/ 100 unidades	PRAYON	R\$	1,72	R\$	34,48
349	10	CX	Pinel atômico caixa c/ 12 unidades (azul, verde, preto)	PILOT	R\$	31,91	R\$	319,14
350	7	Bobina	Plástico adesivo cristal 25 m x 45 cm com-tact	VMP	R\$	43,19	R\$	302,35
351	20	UND	Tesoura para bicotar papel media	CIS	R\$	51,22	R\$	1.024,40
352	8	UND	Filtro de linha 6 TOMADA	MULTILASER	R\$	20,69	R\$	165,48
353	30	CX	Tinta Guache(caixa c/ 6 unidades)	ACRILEX	R\$	2,96	R\$	88,65
354	25	Bobina	TNT- Cores variadas- peça c/ 100 metros	SANTA FÉ	R\$	98,50	R\$	2.462,50
355	20	UND	Tinta para carimbo (preta, azul)	PILOT	R\$	4,88	R\$	97,52
356	50	UND	Perfurador grande (para 35 folhas)	ADECK	R\$	16,94	R\$	847,10
356	100	UND	Tesoura grande cabo plástico c/ formato anatômico lâminas em aço inoxidavel	TRAMONTINA	R\$	16,65	R\$	1.664,65
357	500	UND	Agenda Personalizada	DUDA ART'S	R\$	21,67	R\$	10.835,00
358	1.000	UND	Pasta Individual do Aluno	DUDA ART'S	R\$	1,97	R\$	1.970,00
359	230	UND	Bolsa Personalizada p/professores	DUDA ART'S	R\$	12,81	R\$	2.945,15
360	1.000	UND	Convites 15x21 cm.	DUDA ART'S	R\$	1,77	R\$	1.773,00

9/11

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

361	1.000	UND	Envelope para convites	DUDA ART'S	R\$	0,64	R\$	640,25
362	500	UND	Envelopes timbrados pequeno 24 cm.	DUDA ART'S	R\$	0,64	R\$	320,13
363	500	UND	Envelopes timbrados grande 32 cm.	DUDA ART'S	R\$	0,78	R\$	389,08
364	500	UND	Envelopes timbrados grande 32 cm.	DUDA ART'S	R\$	0,78	R\$	389,08
365	100	UND	Diário de Frequência	DUDA ART'S	R\$	29,06	R\$	2.905,75
366	60	UND	Diário de Notas	DUDA ART'S	R\$	27,58	R\$	1.654,80
367	1.000	UND	Certificados	DUDA ART'S	R\$	1,48	R\$	1.477,50
368	1.000	UND	Medalhas (personalizada)	DUDA ART'S	R\$	5,42	R\$	5.417,50
369	500	UND	Troféus	DUDA ART'S	R\$	14,78	R\$	7.387,50
370	500	UND	Caderno Personalizado	DUDA ART'S	R\$	8,37	R\$	4.186,25
371	150	UND	Refil de toner para impressora laser	KATUN	R\$	44,33	R\$	6.648,75
372	100	UND	Refil de toner para xerocador laser	KATUN	R\$	44,33	R\$	4.432,50
373	30	UND	LITRO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP	POWER	R\$	93,58	R\$	2.807,25
374	300	UND	TINTA PARA IMPRESSORA HP 100 ML.	POWER	R\$	9,85	R\$	2.955,00
375	50	UND	CILINDRO PARA IMPRESSORA LASER HP	HP LASER	R\$	47,28	R\$	2.364,00
376	50	UNID.	CARIMBO 4911	TRONORD	R\$	21,67	R\$	1.083,50
377	20	UNID.	CARIMBO 4912	TRONORD	R\$	27,58	R\$	551,60
378	10	UNID.	CARIMBO 4912	TRONORD	R\$	27,58	R\$	275,80
379	5	UNID.	CARMIBO 4927	TRONORD	R\$	44,33	R\$	221,63
380	200	UNID.	MEDALHAS	DUDA ART'S	R\$	1,96	R\$	392,03
381	30	UNID.	TROFEL PERSONALIZADOS 10 CM.	DUDA ART'S	R\$	11,82	R\$	354,60
382	25	UNID.	TROFEL PERSONALIZADOS 15 CM.	DUDA ART'S	R\$	14,78	R\$	369,38
383	20	UNID.	TROFEL PERSONALIZADOS 20 CM.	DUDA ART'S	R\$	17,73	R\$	354,60
384	10	UNID.	TROFEL PERSONALIZADOS 30 CM.	DUDA ART'S	R\$	21,67	R\$	216,70
385	38	M²	PLACA COM ARMAÇÃO DE FERRO	DUDA ART'S	R\$	142,83	R\$	5.427,35
386	25	M²	PLACA EM PVC	DUDA ART'S	R\$	98,45	R\$	2.461,27
387	100	UNID.	ENFEITE NATAL	IMPORTADOS	R\$	5,52	R\$	551,60
388	100	UNID.	ENFEITE NATAL	IMPORTADOS	R\$	21,37	R\$	2.137,45
389	20	UNID.	PISCA PISCA NATAL 250 LP	IMPORTADOS	R\$	29,06	R\$	581,15
390	10	UNID.	PISCA PISCA NATAL 100 LP	IMPORTADOS	R\$	19,21	R\$	192,08
391	15	UNID.	PISCA PISCA NATAL	IMPORTADOS	R\$	15,76	R\$	236,40
392	40	UNID.	ENFEITE NATAL CORDÃO COLORIDO	IMPORTADOS	R\$	7,39	R\$	295,50
393	10	UNID.	GIRLANDA NATAL	IMPORTADOS	R\$	16,75	R\$	167,45
394	10	UNID.	ARVORE DE NATAL	IMPORTADOS	R\$	44,33	R\$	443,25
VALOR TOTAL DO LOTE 05							R\$	128.657,79
VALOR TOTAL							R\$	346.422,12

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 062/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 062/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013 **REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013**

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 20 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Alípio Sérgio Carlos Garcia
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Duda Art' Informática Ltda-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 052/2013** realizado no dia 26/11/2013, às 11:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa Editora de Jornal de Grande Circulação Regional para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal, durante um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: L M SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 052/2013** realizado no dia 26/11/2013, às 11:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa Editora de Jornal de Grande Circulação Regional para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal, durante um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: L M SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Guajeru-Ba, 02/01/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2014

Contratada: L M Sudoeste Comunicação Ltda.

Objeto: Contratação de empresa Editora de Jornal de Grande Circulação Regional para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal, durante um período de 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 052/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 053/2013** realizado no dia 26/11/2013, às 13:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar serviços de Captação, Alimentação e Transmissão de dados junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA desta Prefeitura*, tendo como vencedora a seguinte licitante: RT PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Guajeru-Ba, 26 de Novembro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 053/2013** realizado no dia 26/11/2013, às 13:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar serviços de Captação, Alimentação e Transmissão de dados junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA desta Prefeitura*, tendo como vencedora a seguinte licitante: RT PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Guajeru-Ba, 02/01/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratada: RT Prestações de Serviços e Tecnologia Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Captação, Alimentação e Transmissão de dados junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA desta Prefeitura.

Valor do contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 053/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 055/2013** realizado no dia 11/12/2013, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: POSTO DE COMBUSTÍVEL RIBEIRO LTDA, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 281.300,00 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais); CANGUSSU E NUNES LTDA nos lotes 03 e 05 com um valor total de R\$ 440.660,00 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e sessenta reais); MARIVALDO TEIXEIRA MEIRA no lote 04 com um valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Valor Global: R\$ 831.960,00 (oitocentos e trinta e um mil novecentos e sessenta reais). Guajeru-Ba, 11 de Dezembro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 055/2013** realizado no dia 11/12/2013, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: POSTO DE COMBUSTÍVEL RIBEIRO LTDA, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 281.300,00 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais); CANGUSSU E NUNES LTDA nos lotes 03 e 05 com um valor total de R\$ 440.660,00 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e sessenta reais); MARIVALDO TEIXEIRA MEIRA no lote 04 com um valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Valor Global: R\$ 831.960,00 (oitocentos e trinta e um mil novecentos e sessenta reais). Guajeru-Ba, 02/01/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 057/2013** realizado no dia 11/12/2013, às 13:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção* para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME, nos lotes 01, 02, 03 e 04 com um valor total de R\$ 211.951,39 (duzentos e onze mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos); TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA nos lotes 05, 06 e 07 com um valor total de R\$ 227.030,00 (duzentos e vinte e sete mil e trinta reais). Valor Global: R\$ 438.981,39 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos). Guajeru-Ba, 11 de Dezembro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 057/2013** realizado no dia 11/12/2013, às 13:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME, nos lotes 01, 02, 03 e 04 com um valor total de R\$ 211.951,39 (duzentos e onze mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos); TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA nos lotes 05, 06 e 07 com um valor total de R\$ 227.030,00 (duzentos e vinte e sete mil e trinta reais). Valor Global: R\$ 438.981,39 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos). Guajeru-Ba, 02/01/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 058/2013** realizado no dia 11/12/2013, às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e Material Descartável para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: OSTIANA MARTINS DE SOUZA, nos lotes 01, 02, 03 e 04. Valor Global: R\$ 169.766,40 (cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Guajeru-Ba, 11 de Dezembro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 058/2013** realizado no dia 11/12/2013, às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e Material Descartável para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: OSTIANA MARTINS DE SOUZA, nos lotes 01, 02, 03 e 04. Valor Global: R\$ 169.766,40 (cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Guajeru-Ba, 02/01/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 060/2013** realizado no dia 27/12/2013, às 11:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material para manutenção da Iluminação Pública*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ELÉTRICA SILVA LTDA, nos lotes 01, 02, 03 e 04. Valor Global: R\$ 155.277,50 (cento e cinquenta mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Guajeru-Ba, 27 de Dezembro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 060/2013** realizado no dia 27/12/2013, às 11:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material para manutenção da Iluminação Pública*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ELÉTRICA SILVA LTDA, nos lotes 01, 02, 03 e 04. Valor Global: R\$ 155.277,50 (cento e cinquenta mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Guajeru-Ba, 02/01/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 062/2013** realizado no dia 17/01/2014, às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente e Material Didático* para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como vencedora a seguinte licitante: DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Valor Global: R\$ 346.422,11 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos). Guajeru-Ba, 17 de Janeiro de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 062/2013** realizado no dia 17/01/2014, às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente e Material Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Valor Global: R\$ 346.422,11 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos). Guajeru-Ba, 20/01/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 063/2013** realizado no dia 13/12/2013, às 16:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito do tipo P-13 para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES. Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Guajeru-Ba, 13 de Dezembro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 063/2013** realizado no dia 13/12/2013, às 16:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito do tipo P-13 para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES. Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Guajeru-Ba, 02/01/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 065/2013** realizado no dia 27/12/2013, às 13:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Valor Global: R\$ 544.780,81 (quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e sete centavos). Guajeru-Ba, 27 de Dezembro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 065/2013** realizado no dia 27/12/2013, às 13:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Valor Global: R\$ 544.780,81 (quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e sete centavos). Guajeru-Ba, 02/01/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 066/2013** realizado no dia 27/12/2013, às 14:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento Escolar e Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos realizados pelas Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Valor Global: R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais). Guajeru-Ba, 27 de Dezembro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 066/2013** realizado no dia 27/12/2013, às 14:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento Escolar e Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos realizados pelas Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Valor Global: R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais). Guajeru-Ba, 02/01/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba
Contratada: Lucas Aguiar Nascimento.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento Escolar e Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos realizados pelas Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais).
Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 066/2013.

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba
Contratada: Lucas Aguiar Nascimento.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 066/2013.

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2014-FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guajeru-Ba
Contratada: Lucas Aguiar Nascimento.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 066/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.784.723/0002-11, com endereço comercial à Rua Oscar Silva, nº 15, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública em Geral*, no **Valor Global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**, para *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública em Geral*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido 12 (doze) parcelas mensais. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública em Geral*

JUSTIFICATIVA: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública em Geral que demonstrou notória especialização, que irá auxiliar a Administração na correta execução dos procedimentos contábeis da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.*

PRESTADORA DE SERVIÇOS: A prestadora é a empresa KM Contabilidade Pública Ltda.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: KM Contabilidade Pública Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública em Geral.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.784.723/0002-11, com endereço comercial à Rua Oscar Silva, nº 15, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde*, no **Valor Global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**, para *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde*

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde que demonstrou notória especialização, que irá auxiliar a Administração na correta execução dos procedimentos contábeis do Fundo Municipal de Saúde.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: O prestador é a empresa KM Contabilidade Pública Ltda.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), 12 (doze) parcelas mensais.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratada: KM Contabilidade Pública Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **IDH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.554.092/0001-05, com endereço comercial à Rua Ernesto Dantas, nº 135, sala 203, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos de desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município, no Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)*, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **IDH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.** Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014**, para *Prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos de desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **IDH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.** Valor Global do serviço de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos de desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município*

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos de desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município que demonstrou notória especialização, que irá auxiliar a Administração a melhorar os Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município de Guajeru-Ba.

PRESTADORA DE SERVIÇOS: A prestadora é a empresa IDH Consultoria e Projetos Ltda.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: IDH Consultoria e Projetos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos de desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município.

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **RONADY MORENO BOTELHO**, pessoa física, inscrito no CPF nº 625.422.815-72, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, no 209, Apto. nº 203, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica aos Atos e Processos Administrativos em Geral*, no Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **RONADY MORENO BOTELHO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica aos Atos e Processos Administrativos em Geral*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. **RONADY MORENO BOTELHO**. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica aos Atos e Processos Administrativos em Geral*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica aos Atos e Processos Administrativos em Geral que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Ronady Moreno Botelho.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Ronady Moreno Botelho.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica aos Atos e Processos Administrativos em Geral.

Valor do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **RAMON BALEEIRO SANTOS**, pessoa física, Inscrito no CPF nº 068.468.116-89, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 33, Centro, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal*, no Valor Global de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2014, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. RAMON BALEEIRO SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. RAMON BALEEIRO SANTOS. Valor Global: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal para suprir as necessidades desta Administração em processos na área de atuação do profissional contratado.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Ramon Baleeiro Santos.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Ramon Baleeiro Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal.

Valor do contrato: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **EDCLEIA CANGUSSU DE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.729.536/0001-30, com endereço comercial à Praça Naomar Alcantara, nº 83, Centro, na cidade de Maetinga, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar de Serviços Administrativos para a Secretaria de Educação, na elaboração de propostas e projetos no Sistema SIMEC(PAR), prestação de contas no Sistema de Prestação de Contas do FNDE, no Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)*, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: EDCLEIA CANGUSSU DE LIMA - ME. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014**, para *Contratação de empresa para prestar de Serviços Administrativos para a Secretaria de Educação, na elaboração de propostas e projetos no Sistema SIMEC(PAR), prestação de contas no Sistema de Prestação de Contas do FNDE*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa EDCLEIA CANGUSSU DE LIMA - ME, Valor Global do serviço de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) dividido 12 (doze) parcelas mensais. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestar de Serviços Administrativos para a Secretaria de Educação, na elaboração de propostas e projetos no Sistema SIMEC(PAR), prestação de contas no Sistema de Prestação de Contas do FNDE*.

JUSTIFICATIVA: Necessidade do Município na captação de recursos através de convênios com o Governo do Estado e com o Governo Federal e de não dispor na Administração técnicos capacitados e com experiência necessária para prestar os serviços, e assim sendo, faz-se necessário a contratação de prestadora com experiência comprovada na área dos serviços a serem prestados e isso foi comprovado pela empresa em pauta que tem atuado há vários anos em Municípios da Região.

PRESTADORA DE SERVIÇOS: A prestadora é a empresa Edcleia Cangussu de Lima - ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Edcleia Cangussu de Lima - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar de Serviços Administrativos para a Secretaria de Educação, na elaboração de propostas e projetos no Sistema SIMEC(PAR), prestação de contas no Sistema de Prestação de Contas do FNDE.

Valor do contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.271.369/0001-90, com endereço comercial à Rua Ernesto Dantas, nº 155, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar de Serviços Técnicos especializados na confecção e transmissão de GEFIP e RAIS 2014*, no Valor Global de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE - ME**, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014**, para *Contratação de empresa para prestar de Serviços Técnicos especializados na confecção e transmissão de GEFIP e RAIS 2014*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE - ME**. Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestar de Serviços Técnicos especializados na confecção e transmissão de GEFIP e RAIS 2014*.

JUSTIFICATIVA: Necessidade do Município na atualização de manutenção das informações junto aos órgãos de fiscalização e de não dispor na Administração técnicos devidamente capacitados e com experiência necessária para prestar os serviços, e assim sendo, faz-se necessário a contratação de prestadora com experiência comprovada na área dos serviços a serem prestados e isso foi comprovado pela empresa que tem atuado há vários anos em Municípios da Região.

PRESTADORA DE SERVIÇOS: A prestadora é a empresa Carlos Adarlon Amorim de Andrade - ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Carlos Adarlon Amorim de Andrade - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar de Serviços Técnicos especializados na confecção e transmissão de GEFIP e RAIS 2014.

Valor do contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **ADRIANO MACHADO DOMINGUEZ**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 782.910.625-87, residente e domiciliado na Rua Geremias Alves Lima, nº 241, bairro Azevedo, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médico na realização de exames de Ultrassonografias em pacientes do Município*, no Valor Global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **ADRIANO MACHADO DOMINGUEZ**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médico na realização de exames de Ultrassonografias em pacientes do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. **ADRIANO MACHADO DOMINGUEZ**. Valor Global do serviço de: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médico na realização de exames de Ultrassonografias em pacientes do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médico na realização de exames de Ultrassonografias em pacientes do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Adriano Machado Dominguez.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ESUMO DO CONTRATO Nº 022-/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Adriano Machado Dominguez.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médico na realização de exames de Ultrassonografias em pacientes do Município

Valor do contrato: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **RAFAEL DIAS DA ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 031.262.175-24, residente e domiciliado na Rua Pedro Amaral Silva, nº 07, na cidade de Piripá, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, no Valor Global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) divididos em plantões de 12 (doze) horas de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2014, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **RAFAEL DIAS DA ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. **RAFAEL DIAS DA ROCHA**. Valor Global: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) divididos em plantões de 12 (doze) horas de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Rafael Dias da Rocha.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) divididos em plantões de 12 (doze) horas de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Rafael Dias da Rocha.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) divididos em plantões de 12 (doze) horas de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **SAMUEL DUTRA DE CARVALHO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 741.804.010-53, residente e domiciliado na Rua Alta Leite Oliveira, nº 676, Bairro Santa Tereza, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, no Valor Global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) divididos em plantões de 12 (doze) horas de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2014, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **SAMUEL DUTRA DE CARVALHO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. **SAMUEL DUTRA DE CARVALHO**. Valor Global: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) divididos em plantões de 12 (doze) horas de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Samuel Dutra de Carvalho.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) divididos em plantões de 12 (doze) horas de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Samuel Dutra de Carvalho.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) divididos em plantões de 12 (doze) horas de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 463.882.061-15, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José Deus, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, no Valor Global de R\$ 107.525,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2014, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. CLAUDIO MACHADO GONTIJO. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. CLAUDIO MACHADO GONTIJO. Valor Global: R\$ 107.525,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Claudio Machado Gontijo.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 107.525,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Claudio Machado Gontijo.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 107.525,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES FILHO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 806.506.355-15, residente e domiciliado. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, no Valor Global de R\$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais) divididos em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES FILHO.* Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA* o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. **FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES FILHO**. Valor Global: R\$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais) divididos em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Francisco Adauto Rebouças Prates Filho.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais) divididos em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Francisco Aduino Rebouças Prates Filho.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais) divididos em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 463.882.061-15, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 30, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2014, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. CLAUDIO MACHADO GONTIJO. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. CLAUDIO MACHADO GONTIJO. Valor Global: R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Claudio Machado Gontijo.

VALOR: O Valor Global é de R\$ R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba

Contratado: Claudio Machado Gontijo.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **UMBERTO PAULO DE CASTRO ALVES FILHO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 916.152.085-34, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 130, Apto. 201, Bairro Candeiais, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico Médico especialista em Ortopedia e Cirurgias nesta área da Medicina*, no Valor Global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2014, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **UMBERTO PAULO DE CASTRO ALVES FILHO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico Médico especialista em Ortopedia e Cirurgias nesta área da Medicina*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. **UMBERTO PAULO DE CASTRO ALVES FILHO**. Valor Global: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico Médico especialista em Ortopedia e Cirurgias nesta área da Medicina*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico Médico especialista em Ortopedia e Cirurgias nesta área da Medicina que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Umberto Paulo de Castro Alves Filho.

VALOR: O Valor Global é de R\$ R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba

Contratado: Umberto Paulo de Castro Alves Filho.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico Médico especialista em Ortopedia e Cirurgias nesta área da Medicina.

Valor do contrato: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **BARBARA SANTOS CORREIA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 033.325.965-35, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº 19, bairro São Cristóvão, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município*, no Valor Global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2014, devendo ser celebrado o contrato com **BARBARA SANTOS CORREIA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **BARBARA SANTOS CORREIA**. Valor Global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Barbara Santos Correia.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Barbara Santos Correia.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CARINA OLIVEIRA SILVA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 031.118.615-70, residente e domiciliada na Av. Senador Nilo Coelho, nº 1.019, Ap-01, Minas Bombas, bairro Brindes, na cidade de Guanambi, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa*, no Valor Global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2014, devendo ser celebrado o contrato com **CARINA OLIVEIRA SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **CARINA OLIVEIRA SILVA**. Valor Global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Carina Oliveira Silva.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Carina Oliveira Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa.

Valor do contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADENILSON MESQUITA DA SILVA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 012.915.125-43, residente e domiciliado na Praça da Igreja, nº 33, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, no Valor Global de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2014, devendo ser celebrado o contrato com ADENILSON MESQUITA DA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando ADENILSON MESQUITA DA SILVA. Valor Global: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Adenilson Mesquita da Silva.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Adenilson Mesquita da Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIO CARLOS SOUZA NOVAIS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 017.035.165-32, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 194, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Cancela, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2014, devendo ser celebrado o contrato com **ANTONIO CARLOS SOUZA NOVAIS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Cancela, zona rural do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **ANTONIO CARLOS SOUZA NOVAIS**. Valor Global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Cancela, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Cancela, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Antonio Carlos Souza Novais.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Antonio Carlos Souza Novais.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Cancela, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDIENE COUTINHO DOS SANTOS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 002.375.565-29, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 35, Centro, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Bandeira, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2014, devendo ser celebrado o contrato com **EDIENE COUTINHO DOS SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Bandeira, zona rural do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **EDIENE COUTINHO DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Bandeira, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Bandeira, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Ediene Coutinho dos Santos.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Ediene Coutinho dos Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Bandeira, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AMANDA DE SOUZA MATTOS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 027.646.745-03, residente e domiciliada na Rua Ranulfo Costa, S/N, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2014, devendo ser celebrado o contrato com **AMANDA DE SOUZA MATTOS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **AMANDA DE SOUZA MATTOS**. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Amanda de Souza Mattos.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Amanda de Souza Mattos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CLIMENE MARIA LIMA SAPUCAIA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 571.871.265-49, residente e domiciliada na Praça J. J. Seabra, nº 159, centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2014, devendo ser celebrado o contrato com CLIMENE MARIA LIMA SAPUCAIA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando CLIMENE MARIA LIMA SAPUCAIA. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Climene Maria Lima Sapucaia.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Climene Maria Lima Sapucaia.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 010.348.425-60, residente e domiciliada na Praça 27 de Julho, nº 50, centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa*, no Valor Global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2014, devendo ser celebrado o contrato com **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**. Valor Global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Nadia Nara Soares Teixeira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Nadia Nara Soares Teixeira.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa.

Valor do contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NEUTON SOUZA VIANA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 111.129.725-87, residente e domiciliado na Praça Jesuino P. Dias, nº 18, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município*, no Valor Global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2014, devendo ser celebrado o contrato com **NEUTON SOUZA VIANA**, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **NEUTON SOUZA VIANA**. Valor Global: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Neuton Souza Viana.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Neuton Souza Viana.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município.

Valor do contrato: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NADIEL SILVEIRA FERREIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 019.662.095-33, residente e domiciliado na Rua Deputado Luís Eduardo Magalhães, nº 63, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru*, no Valor Global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 025/2014, devendo ser celebrado o contrato com NADIEL SILVEIRA FERREIRA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando NADIEL SILVEIRA FERREIRA. Valor Global do serviço de: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Nadiel Silveira Ferreira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2014-FMAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Nadiel Silveira Ferreira.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru.

Valor do contrato: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ROGÉRIO DE SOUZA MEIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 916.111.645-91, residente e domiciliado na Rua Auresino da Silva Leite, nº 361, Bairro Malhada Branca, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru*, no Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 026/2014, devendo ser celebrado o contrato com ROGÉRIO DE SOUZA MEIRA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando ROGÉRIO DE SOUZA MEIRA. Valor Global do serviço de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Rogério de Souza Meira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2014-FMAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Rogério de Souza Meira.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru.

Valor do contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 013.113.915-09, residente e domiciliado na Travessa Euzébio Dias, S/N, Centro na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, no Valor Global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2014, devendo ser celebrado o contrato com **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**. Valor Global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: João Paulo Santos Pereira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: João Paulo Santos Pereira.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CINTIA MAGALI RIBEIRO DIAS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 027.378.405-62, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 113, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru*, no Valor Global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 028/2014, devendo ser celebrado o contrato com **CINTIA MAGALI RIBEIRO DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **CINTIA MAGALI RIBEIRO DIAS**. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Cintia Magali Ribeiro Dias.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Cintia Magali Ribeiro Dias.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru.

Valor do contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANDREIA FEITOSA BALBINO MARTINS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 276.835.008-79, residente e domiciliada na Praça Castro Alves, nº 60, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru*, no Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2014, devendo ser celebrado o contrato com ANDREIA FEITOSA BALBINO MARTINS. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **ANDREIA FEITOSA BALBINO MARTINS**. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Andreia Feitosa Balbino Martins.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2014-FMAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Andreia Feitosa Balbino Martins.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Guajeru.

Valor do contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 013.113.915-09, residente e domiciliado na Travessa Euzébio Dias, S/N, Centro na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Fisioterapeuta do Projeto de Maior Idade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município*, no Valor Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 030/2014, devendo ser celebrado o contrato com JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Fisioterapeuta do Projeto de Maior Idade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**. Valor Global do serviço de: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Fisioterapeuta do Projeto de Maior Idade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Fisioterapeuta do Projeto de Maior Idade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: João Paulo Santos Pereira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2014-FMAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: João Paulo Santos Pereira.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Fisioterapeuta do Projeto de Maior Idade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 030/2014.